



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SECÃO II

ANO XVI — Nº 39

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1961

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
 Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.
 1º Secretário: Senador Cunha Mello.
 2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
 3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.
 4º Secretário: Senador Novaes Filho
 1º Suplente: Senador Mathias Olympio.
 2º Suplente: Senador Guido Mondim.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder: Filinto Müller.
 Vice-Líderes: Lima Teixeira.

Da Minoria

Líder:
 Vice-Líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.
 Vice-Líderes: Gaspar Velloso e Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.
 Vice-Líderes: Nelson Mariz e Fausto Cabral e Arlindo Rodrigues.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder:
 Vice-Líder:

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.
 Vice-Líder: Aloísio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.
 Cunha Mello.
 Gilberto Marinho.

Argemiro Figueiredo.
 Novaes Filho.
 Mathias Olympio.
 Guido Mondim.
 Secretário: Evandro Mendes Viana,
 Diretor-Geral, substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
 Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.
 1º Secretário: Senador Cunha Mello.
 2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
 4º Secretário: Senador Novaes Filho.
 1º Suplente: Senador Mathias Olympio.
 2º Suplente: Senador Guido Mondim.

TITULARES

Gaspar Velloso, Presidente (PSD).
 Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).
 Venâncio Igrejas (UDN).
 Milton Campos (UDN).
 Heribaldo Vieira (UDN).
 Silvestre Péricles (PSD).
 Ruy Carneiro (PSD).
 Lourival Fontes (PTB).
 Nogueira da Gama (PTB).
 Aloísio de Carvalho (PL).

SUPLENTES

1. Ruy Palmeira (UDN).
 2. Freitas Cavalcanti (UDN).
 3. João Arruda (UDN).
 4. João Villasboas (UDN).
 1. Ary Vianna (PSD).
 2. Benedito Valladares (PSD).
 3. Francisco Gallotti (PSD).
 1. Lima Teixeira (PTB).
 2. Vivaldo Luna (PTB).
 3. Barros Carvalho (PTB).
 1. Mem de Sá (PL).

Secretária: Maria do Carmo Rondon-Ribeiro Saraya, Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Ary Vianna, Presidente (PSD).
 Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).
 Fernandes Távora (UDN).
 Sérgio Marinho (UDN).
 Del Caro (UDN).

João Arruda (UDN).
 Aló Guimarães (PSD).
 Lobão da Silveira (PSD).
 Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTES

1. Mourão Vieira (UDN).
 2. Joaquim Parente (UDN).
 3. Irineu Bornhausen (UDN).
 4. Ovidio Teixeira (UDN).
 1. Eugênio Barros (PSD).
 2. Francisco Gallotti (PSD).
 3. Sebastião Archer (PSD).
 1. Lima Teixeira (PTB).
 2. Saulo Ramos (PTB).

Secretária: Rumlida Duarte, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 15.30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).
 Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN).
 Reginaldo Fernandes (UDN).
 Jarbas Maranhão (PSD).
 Saulo Ramos (PTB).
 Arlindo Rodrigues (PTB).
 Mem de Sá (PL).

SUPLENTES

1. Coimbra Bueno (UDN).
 2. Lino de Mattos (UDN).
 1. Lobão da Silveira (PSD).
 2. Paulo Fernandes (PSD).
 1. Paulo Fender (PTB).
 2. Lima Teixeira (PTB).
 1. Aloísio de Carvalho (PL).

Secretária: Mary de Faria Aibuquerque, Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Freitas Cavalcanti, Presidente (UDN).
 Jefferson de Aguiar, Vice-Presidente (PSD).
 Irineu Bornhausen (UDN).
 Daniel Krieger (UDN).
 Fernandes Távora (UDN).
 Dix-Huit Rosado (UDN).
 Lopes da Costa (UDN).
 Ary Vianna (PSD).
 Eugênio Barros (PSD).
 Filinto Müller (PSD).
 Lobão da Silveira (PSD).
 Victorino Freire (PSD).
 Fausto Cabral (PTB).

Nogueira da Gama (PTB).
 Saulo Ramos (PTB).
 (PTB).
 Mem de Sá (PL).

SUPLENTES

1. Milton Campos (UDN).
 2. Joaquim Parente (UDN).
 3. Ruy Palmeira (UDN).
 4. Coimbra Bueno (UDN).
 5. João Arruda (UDN).
 6. Del Caro (UDN).
 1. Gaspar Velloso (PSD).
 2. Silvestre Péricles (PSD).
 3. Ruy Carneiro (PSD).
 4. Jarbas Maranhão (PSD).
 5. Menezes Pimentel (PSD).
 6. Pedro Ludovico (PSD).
 1. Barros Carvalho (PTB).
 2. Arlindo Rodrigues (PTB).
 3. Paulo Fender (PTB).
 4. Lima Teixeira (PTB).
 1. Aloísio de Carvalho (PL).

Secretário: Renato de Almeida Chermont, Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 13 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Lima Teixeira, Presidente (PTB).
 Ruy Carneiro, Vice-Presidente (PSD).
 Venâncio Igrejas (UDN).
 Mourão Vieira (UDN).
 Lino de Mattos (UDN).
 Francisco Gallotti (PSD).
 Menezes Pimentel (PSD).
 Paulo Fender (PTB).
 Miguel Couto (PTB).

SUPLENTES

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
 2. Padre Calazans (UDN).
 3. Heribaldo Vieira (UDN).
 1. Paulo Fernandes (PSD).
 2. Lobão da Silveira (PSD).
 3. Sebastião Archer (PSD).
 1. Barros Carvalho (PTB).
 2. Lourival Fontes (PTB).
 3. Arlindo Rodrigues (PTB).
 Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

Francisco Gallotti, Presidente (PSD).
 Sérgio Mário, Vice-Presidente (UDN).
 Venâncio Igrejas (UDN).
 Ary Vianna (PSD).
 Lourival Fontes (PTB).

SUPLENTE

- 1. Padua Calazans (UDN).
- 2. Daniel Krieger (UDN).
- 1. Menezes Pimentel (PSD)
- 2. Ruy Carneiro (PSD).
- 1. Paulo Fender (PTB).

Secretária: Vera de Alvarenga Ma-
tra - Oficial Legislativo.

Reuniões: Te. ças-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Relações
Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima, Presidente (PTP).
Rui Palmeira, Vice-Presidente -
(UDN).

- Daniel Krieger (UDN).
- Heribaldo Vieira (UDN).
- Benedicto Valadares (PSD)
- Gaspar Velloso (PSD).
- Paulo Fernandes (PSD).
- Lourenço Fontes (PTB).
- Aloisio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

- 1. Milton Campos (UDN).
- 2. Venâncio Igrejas (UDN).
- 1. Freitas Cavalcanti (UDN).
- 1. Menezes Pimentel (PSD).
- 2. Jefferson de Aguiar (PSD)
- 3. Ary Vianna (PSD).
- 1. Fausto Cabral (PTB).
- 2. Barros Carvalho (PTB).
- 1. Mem de Sá (PL).

Secretário: João Batista Castejon
Branco Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes, Presidente -
(UDN).
Alô Guimarães, Vice-Presidente -
(PSD).

- Fernandes Távora (UDN).
- Pedro Ludovico (PSD).
- Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

- 1. Dix-Huit Rosado (UDN).
- 2. Lopes da Costa (UDN).
- 1. Eugênio Barros (PSD).
- 2. Jarbas Maranhão (PSD)
- 1. Miguel Couto (PTB).

Secretária: Maria de Lurdes Oli-
veira Rodrigues, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quinta-feira, às 16 ho-
ras.

Comissão de Segurança
Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção, Presiden-
te (UDN).
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente
(PSD).

- Sérgio Marinho (UDN).
- Jefferson de Aguiar (PSD).
- Francisco Gallotti (PSD).
- (PTB)
- Arlindo Rodrigues (PTB)

SUPLENTE

- 1. Fernandes Távora (UDN).
- 2. Dix-Huit Rosado (UDN).
- 1. Silvestre Pérciles (PSD)
- 2. Ruy Carneiro (PSD).
- 3. Jorge Maynard (PSP).
- 1. Saulo Ramos (PTB).
- 2. Nelson Maculan (PTB).

Secretária: Maria do Carmo Ron-
don Ribeiro Saraiva, Oficial Legisla-
tivo.

Reuniões: Quintas-feitas, às 15 ho-
ras.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		Exterior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 133,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 133,00

FUNCCIONARIOS

Capital e Interior		Exterior	
Semestre	Cr\$ 39,00	Semestre	Cr\$ 108,00
Ano	Cr\$ 76,00	Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Serviço Público
Civil

TITULARES

..... — Presidente
..... — Vice-Presidente

SUPLENTE

- PSD:
- 1º
- 2º
- PTB:
- 1º
- 2º
- UDN:
- 1º
- 2º

PL:
Secretaria:

Comissão de Transportes,
Comunicações e Obras
Públicas

TITULARES

Jorge Maynard, Presidente (PSP).
Lino de Mattos, Vice-Presidente -
(UDN).

- Coimbra Bueno (UDN).
- Victorino Freire (PSD).
- Fausto Cabral (PTB).

SUPLENTE

- 1. Sérgio Marinho (UDN)
- 2. João Arruda (UDN).
- 1. Jefferson de Aguiar (PSD)
- 2. Eugênio Barros (PSD).
- 1. Nelson Maculan (PTB).

Secretária: Julieta Ribeiro dos San-
tos, Oficial Legislativo
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Agricultura,
Pecuária, Florestas, Caça
e Pesca

TITULARES

Nelson Maculan, Presidente (PTB)
Eugênio de Barros, Vice-Presidente
(PSD).

- Ovidio Teixeira (UDN)
- Mourão Vieira (UDN).
- Alô Guimarães (PSD).
- Paulo Fernandes (PSD).
- Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

- 1. Lopes da Costa (UDN).
- 2. Joaquim Parente (UDN).
- 1. Pedro Ludovico (PSD).
- 2. Lobão da Silveira (PSD).
- 3. Francisco Gallotti (PSD)
- 1. Saulo Ramos (PTB).
- 2. Lima Teixeira (PTB).

Secretária: Julieta Ribeiro dos San-
tos Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissões Especiais

Comissão de Serviço Público
Civil

TITULARES

Daniel Krieger, Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente
(PSD).

- Joaquim Parente (UDN)
- Sebastião Archer (PSD).
- Paulo Fender (PTB).
- Caetano de Castro (PTB).
- Aloisio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

UDN:
Coimbra Bueno
Padua Calazans

PSD:

Rui Carneiro.
Benedicto Valadares.

PTB:

Nelson Maculan.
Miguel Couto.

PL:

Mem de Sá.

Atas das Comissões
Comissão de Serviço Público
Civil

ATA DA 1ª REUNIAO, EM 22 DE
MARÇO DE 1961

(Instalação)

As dezessete horas, na Sala das Co-
missões do Senado Federal, presentes
os Srs. Jarbas Maranhão, Coimbra
Bueno, Paulo Fender, Joaquim Pa-
rente e Sebastião Archer, reúne-se a
Comissão de Serviço Público Civil
para instalar seus trabalhos e proce-
der à eleição do Presidente e Vice-
Presidente.

Deixam de comparecer, com causa
justificada, os Srs. Daniel Krieger e
Aloisio de Carvalho.

De acordo com o § 3º do art. 81
do Regimento Interno, assume a pre-
sidência o Sr. Sebastião Archer.

O Sr. Presidente designa para es-
crutinador o Sr. Paulo Fender, pas-
sando-se em seguida à votação.

Apurados os votos, verifica-se o se-
guir resultado:

Para Presidente:

Senador Daniel Krieger — 5 vo-
tos.

Para Vice-Presidente:

Senador Jarbas Maranhão — 4 vo-
tos.

Senador Sebastião Archer — 1
voto.

São proclamados eleitos: para pre-
sidente o Sr. Daniel Krieger e para
Vice-Presidente o Sr. Jarbas Mara-
nhão.

O Sr. Jarbas Maranhão agradece a
sua recondução à vice-presidência e,
na ausência do Sr. Daniel Krieger,
estabelece, depois de ouvida a Comis-
são, que as reuniões ordinárias serão
realizadas às sextas-feiras, às dezes-
seis horas.

Nada mais havendo a tratar, en-
cerra-se a reunião, lavrando eu, Ila-
rina Cruz Alves, a presente ata, que
uma vez aprovada, será assinada pelo
Sr. Presidente.

Comissão de Relações
Exteriores

REUNIAO REALIZADA EM 22 DE
MARÇO DE 1961

As 15 horas, sob a presidência do
Sr. Vivaldo Lima, presentes os Srs.
Senadores Heribaldo Vieira, Freitas
Cavalcanti, Aluizio de Carvalho, Gas-
par Velloso, Benedicto Valadares,
Milton Campos, Menezes Pimentel e
Ary Vianna, reúne-se a Comissão de
Relações Exteriores.

O Sr. Presidente declara aberta a
sessão não mandando ler a Ata da
sessão anterior por haver sido publi-
cada no Diário do Congresso de 22 de
março.

Em seguida, o Sr. Presidente de-
termina que as sessões ordinárias da
Comissão passem a se realizar às ter-
ças-feiras, às 16 horas, em virtude
de incompatibilidade de vários mem-
bros desta Comissão que pertencem
a outras Comissões, as quais funcio-
nam no mesmo horário.

O Sr. Presidente determina que fi-
que provisoriamente exercendo as
funções de Secretário da Comissão
o Sr. João Batista Castejon Branco.
Transforma a sessão em secreta,
foi dada a palavra ao Senador Be-

redito Valladares que leu o relatório sobre a Mensagem nº 73-61, do Sr. Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Jayme de Barros Gomes, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Tcheco-Eslováquia.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, J. B. Castejon Branco, Secretário, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais Membros.

ATA DA 8ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 23 DE MARÇO DE 1961

RESIDENCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE E CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Mendonça Clark — João Mendes — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Argemiro de Figueiredo — Novais Filho — Barros Carvalho — Freitas Cavalcanti — Silvestre Pávicles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Ary Vianna — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Venâncio Igrejas — Benedito Valladares — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Coimbra Bueno — Gaspar Velloso — Francisco Gallotti — Saulo Ramos. — (35).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Novais Filho, 4º Secretário, servindo de 2º, procede à leitura da ata da sessão anterior que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Cunha Mello, 1º Secretário, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

AVISOS

Do Sr. Ministro da Saúde agradecendo a comunicação da constituição da nova Mesa do Senado e expressando votos de pleno êxito na condução dos trabalhos legislativos.

Do Sr. Ministro da Fazenda, na Br. 125 e Br-126, do corrente ano, transmitindo cópias dos ofícios nºs DI CAN 109-61 e DI CAN 112-61, em que a Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, solicita prorrogação de prazo para prestar os esclarecimentos referentes aos Requerimentos nºs 55 e 57, de 1961, do Sr. Senador Nogueira da Gama.

De-se conhecimento ao Requerente.

Ofícios:

Do Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, comunicando já haver sido atendido, através do Aviso 91, de 10 de janeiro p. findo, o Requerimento nº 467, de 1960, do Sr. Senador João Villasbôas.

Da Câmara dos Deputados nºs 254, 255, 276, 281, 303, 306, 307, 305, 309, 310, 311, 312, 313, 315, do corrente ano, restituindo autógrafos dos seguintes Projetos de Lei ultimamente sancionados:

— que consigna, no Orçamento Geral da União durante quatro exercícios, a importância de Cr\$ 200.000.000,00, para pavimentação do trecho Ponta Grossa a Foz do Iguaçu e dá outras providências;

— que dispõe sobre servidores do Departamento Nacional de Educação, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e da Comissão do Vale do São Francisco;

— que concede isenção de direitos de importação e taxas, inclusive a de previdência Social, para material hospitalar a ser importado pela Liga Baiana Contra a Mortalidade Infantil;

— que transfere para a União a Escola de Enfermagem do Recife;

— que transfere por quatro anos, a vigência da letra e, do art. 21, da Lei nº 2.657, de 1º de dezembro de 1955 (Lei de Promoções dos Oficiais do Exército);

— que institui o prêmio literário Delmiro Gouveia;

— que prorroga pelo prazo de cinco anos, o regime de subvenção às empresas de transportes aéreos estabelecido pelo Lei nº 1.181, de 17 de agosto de 1953;

— que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 43.350.000,00, para atender às despesas com a terminação das obras de várias rodovias e pontes de acesso a Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais;

— que dispõe sobre a Lei Orgânica de Previdência Social;

— que reverte ao serviço ativo da Marinha de Guerra os militares que passaram à inatividade por força do Decreto nº 19.700, de 12 de fevereiro de 1931;

— que cria as Escolas Agrícolas de Bambuí e Curitiba, nos Estados de Minas Gerais e Mato Grosso, e uma Escola de Engenharia em Uberlândia, Minas Gerais;

— que inclui trechos rodoviários no Programa de primeira urgência referido na Lei nº 302, de 1948, e no Decreto-lei nº 8.463, de 1945;

— que dispõe sobre as deduções da renda bruta das pessoas naturais ou jurídicas para o efeito da cobrança do imposto de renda;

— que concede ao Museu de Arte de São Paulo, durante cinco anos, a subvenção anual de Cr\$ 25.000.000,00;

— que isenta do imposto de importação e de consumo equipamento importado pela Siderúrgica J.L. Alberti S.A.;

— que transfere associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários;

— que cria a Universidade de Juiz de Fora, Minas Gerais e dá outras providências.

Carta do Presidente da Mesa que dirigiu os trabalhos do Fórum de Debates sobre a Implantação da Indústria Aeronáutica no Brasil, encaminhando as conclusões a que chegou esse conclave, em sua 9ª reunião, realizada sob o patrocínio dos Antigos Alunos do Instituto Tecnológico da Aeronáutica, com a colaboração do Clube de Engenharia, do Rio de Janeiro.

Parecer nº 69, de 1961

Da Comissão de Legislação Social sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1952, que regula a profissão de corretor de seguros.

Relator: Sr. Caiado de Castro.

De autoria do saudoso Senador Atílio Vivacqua, o projeto em exame, que transita nesta Casa desde 1952, regula o exercício da profissão de corretores de seguro.

A Comissão de Constituição e Justiça, adotando parecer do ilustre Senador Daniel Krieger, opinou pela constitucionalidade da proposição. Entretanto, a Comissão de Legislação Social, antes de examinar a matéria, baixou o Projeto em diligência a fim de que o Ministério especializado opinasse sobre o assunto.

O Diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitaliza-

ção, em fundamentado parecer, salientou os inconvenientes de uma regulamentação da profissão de corretor de seguros.

O primeiro deles relaciona-se com as dificuldades de se fazer uma regulamentação que venha atender igualmente, aos que exercem a profissão nos grandes centros e aqueles que a exercem no interior do país. Se aos primeiros se pode exigir condições especiais para o exercício da profissão; aos segundos, não.

O segundo aspecto tem relação direta com o próprio envolvimento do seguro. No Brasil, como é notório, falta ao povo esse espírito de previdência que faz com que o indivíduo busque a garantia que o seguro oferece. Não havendo catequeses, feita aliás à base da amizade, das relações pessoais de cada um, diminuiria de muito a percentagem daqueles que fazem seguro, em qualquer de suas modalidades. Ora, restringir aos corretores sindicalizados as vantagens que a colocação de seguros oferece é diminuir consideravelmente o número daqueles que, hoje, a isso se dedicam, com prejuízo, portanto, para o desenvolvimento da instituição, tendo em vista a forma porque, entre nós ainda se processa essa colocação".

Além dos inconvenientes apontados, o Projeto apresenta outros que viriam dificultar a sua plena execução, como por exemplo, ao que se contém no artigo 3º, ou seja condiciona o exercício da profissão à habilitação técnico-profissional referente aos ramos ou modalidades requeridos, além de outras exigências relacionadas com as atividades comerciais, para as quais o Código Penal, em caso de infração, aplica penas severas.

Tais exigências constituirão um entrave à difusão do seguro. Um país de vasto território e escassa população, as empresas seguradoras têm necessidades de manterem todos os Estados um grande número de agentes de seguros, que são pessoas que fazem o seguro como atividade acessória, principalmente no interior do país. Profissionalizar a função seria dificultar aos habitantes do interior, a difusão do seguro.

O assunto é tão complexo e delicado que idêntico Projeto, de autoria do Deputado Fernando Ferrari, o de nº 826, de 1956, ainda se encontra paralisado na Câmara dos Deputados, sem uma solução definitiva.

Nestas condições, somos pela rejeição do Projeto.

Sala das Comissões, em 9 de março de 1961. — Lima Teixeira, Presidente.

— Caiado de Castro, Relator. — Menezes Pimentel. — Ruy Carneiro. — Lobão da Silveira.

Parecer nº 70, de 1961

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara, nº 66, de 1954 que acrescenta parágrafo único ao artigo 4º do decreto-lei nº 5.452 de 1º-5-43.

Relator: Sr. Argemiro Figueiredo

O Projeto de Lei nº 3.727-B, de 1953, é oriundo da Câmara dos Deputados, e visa acrescentar parágrafo único ao art. 4º da Consolidação das Leis do Trabalho — mandando computar na contagem do tempo de serviço, para efeito de indenização e estabilidade, os períodos em que o empregado estiver afastado do trabalho prestando serviço militar, em gozo de benefício por parte de instituição de previdência social e por motivo de acidente de trabalho.

A douta Comissão de Justiça que funcionava nesta Casa em junho de 1954, já emitiu parecer favorável ao Projeto, que foi, então, julgado Constitucional e conveniente. Em plenário, porém, três emendas foram apresentadas àquela proposição, voltando, por

isso, o Projeto a novo exame, na parte relativa às emendas referidas.

A primeira emenda restringe os objetivos do Projeto, mandando computar, para o efeito de indenização e estabilidade, apenas o período em que o empregado estiver afastado do serviço por motivo de acidente do trabalho.

A segunda emenda tem o mesmo conteúdo da primeira.

A terceira emenda manda suprimir do texto do Projeto a expressão e estabilidade. Ela visa, portanto, restringir o direito a contagem do tempo a que se refere o Projeto, apenas para os efeitos de indenização. Nega que o tempo seja computado para o efeito da estabilidade do trabalhador na empresa.

Como se vê, o Projeto e as emendas dispõem sobre a melhoria das condições do trabalhador; o primeiro concedendo vantagens mais amplas, as emendas restringindo essas vantagens.

Não hesitamos em reafirmar o nosso apoio ao Projeto, no que diz respeito à sua constitucionalidade.

Igual é o nosso parecer, em relação às emendas. Mesmo restringindo as vantagens que o Projeto concede ao trabalhador, elas não colidem com os preceitos constitucionais norteadores da legislação trabalhista.

Quanto ao mérito das emendas, mereçam ser lidas a douta Comissão de Legislação Social.

Sala das Comissões, em 11 de abril de 1958. — Lourival Fontes, Presidente. — Argemiro de Figueiredo, Relator. — João Villasbôas. — Rui Palmeira. — Gaspar Velloso. — Gilberto Marinho. — Lineu Prestes. — Atílio Vivacqua.

Parecer nº 71, de 1961

Da Comissão de Legislação Social sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65/54 (nº 3.727 de 1953, na Câmara)

RELATOR: Sr. Menezes Pimentel

O Projeto de Lei da Câmara nº 65/54, que acrescenta parágrafo único ao artigo 4º do decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, já foi por nós examinado e mereceu parecer favorável desta Comissão.

Tenho recebido, porém, em plenário, três emendas, e para que sobre ela nos pronunciemos, retorna-me ao nosso exame.

A Emenda nº 1 restringe o benefício de projeto, mandando computar, para o efeito de indenização e estabilidade, apenas o tempo em que o empregado estiver afastado do serviço por motivo de acidente do trabalho, quando, pelo projeto, também deve ser computado o período em que o empregado estiver afastado do trabalho prestando serviço militar, em gozo de benefício por parte de instituição de previdência social.

A Emenda nº 2 tem o mesmo objetivo da de nº 1.

Em que pese à brilhante argumentação feita pelo ilustre autor das emendas, ao justificá-las, não podemos aceitá-las, pois, em nosso entender, a previdência contida na proposição é humana e justa, conquanto possa importar em ônus para o empregador.

Em primeiro lugar, a prestação de serviço militar, por parte do empregado, sendo uma obrigação intransferível e, mais do que isto, um dever de todos para com a pátria, não pode nem deve prejudicar o empregado, no que tange a seus direitos à estabilidade e à indenização, junto à entidade empregadora.

Permitir que, por motivo de prestação do serviço militar, o empregado sofra hiato no tempo de trabalho, para efeito de estabilidade, ou venha a ser prejudicado, em caso de dispensa, na indenização devida, seria criar, no empregado, um estado de espi-

ção de rebeldia e melancolia, relativamente ao serviço militar, que não ma s caca... como um preparo para a defesa da pátria, mas como um verdadeiro castigo.

Do mesmo modo, não se justificaria adotar-se idéntica restrição, no tocante ao emprego em gozo de benefício por parte de instituição de previdência social. (Licença para tratamento de saúde, etc.).

Atualmente, se adoeceu no trabalho, é justo que o tempo em que, por doença, esteve afastado do serviço, seja computado, para efeito de incorporação de estabilidade. Não computar esse tempo é aumentar a aflição dos afilidos.

A Emenda nº 3 suprime no artigo 1º as expressões "e estabilidade". Daí seu Autor, justificando-a, que se trata de empresa particular, não se justificando o dispositivo ora suprimido.

Pelas mesmas razões por que não admitimos as Emendas nºs 1 e 2 relativamente-nos, também, desistamos de apresentá-las a esta.

Acima do interesse social está o princípio social que inferimos o projeto e pelo qual se procura dar maiores garantias e mais efetiva assistência ao empregado, quando afastado do trabalho por motivos de força maior, portanto, independentes de sua vontade.

Isto posto, considerando que as Emendas nºs 1, 2 e 3 restringem o alcance social do projeto, opinamos pela rejeição das mesmas.

Sala das Comissões, em 9 de março de 1961. — Lima Teixeira, Presidente. — Menezes Pimentel, Relator. — Ruy Carneiro. — Paulo Fender. — Caiado de Castro. Lobão da Silveira.

Parecer nº 72, de 1961

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a emenda oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 85-55 (na Câmara nº 4.222, de 1954) que modifica o artigo 238 e seus §§, título III, seção V e revoga o artigo 244 e seus §§ do Decreto-lei nº 3.452, de 1.5.43 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Relator: Sr. Caiado de Castro

Por haver recebido emenda em plenário, retorna a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1955 que modifica o artigo 238, seus §§, título III, seção V, e revoga o artigo 244 e seus parágrafos, do decreto-lei nº 3.452, de 1º de maio de 1953.

II. A Emenda (nº 1) suprime o artigo 2º, sob a alegação de que "a boa técnica legislativa impõe que assuntos diferentes devam ser objeto de projetos também diferentes".

III. Não colhe o argumento apresentado pelo autor da emenda, pois esta, como o projeto em si dispõe sobre situação e condições de trabalho de empregados da Rede Ferroviária. S. A., para efeito de determinados direitos e vantagens.

Cabe observar, todavia, como já o fez o Departamento Jurídico da Rede Ferroviária Federal S. A. por sinal contrária ao projeto e à emenda — que existe, na ementa do projeto, um erro de técnica, consistente nas referências aos artigos 238 e 244 do Decreto-lei nº 3.452, de 1º de maio de 1943 pois em verdade, tais artigos são da Consolidação das Leis do Trabalho e no do mencionado Decreto-lei diploma que se limitou a aprovar aquela e consta, apenas, de dois artigos, 1º e 2º.

Tal falha poderá, no entanto, ser corrigida na Comissão de Redação, caso o projeto venha a ser aprovado pela Casa.

V. Ante o exposto, deixando que sobre o mérito do assunto fale a Comissão de Legislação Social, opinamos

pela constitucionalidade da Emenda número 1.

Senado Federal, em 18 de novembro de 1960. Lourival Fontes, Presidente — Caiado de Castro, Relator — Aramiro de Figueiredo — Ary Vianna — Menezes Pimentel — Silveira Pérciles — Atílio Vivacqua.

Farecer nº 73, de 1961

Da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1.955 (na Câmara nº 4.222-C, de 1954),

Relator: Sr. Caiado de Castro

2º Parecer: sobre emenda

Por ter sido apresentada emenda em plenário, volta o presente projeto, que modifica o art. 238 e seus parágrafos e revoga o artigo 244 e seus parágrafos, todos do Decreto-lei número 2.452, de 1 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), ao exame desta Comissão.

A emenda, de autoria do ex-Senador Othon Mader, visa a suprimir o art. 2º do projeto, que assim dispõe:

"São revogados o artigo 244 e seus parágrafos do Decreto-lei número 2.452, de 1 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho)."

Alega o autor da emenda que o projeto, cogitando especificamente — conforme sua ementa — da modificação do art. 238 da Consolidação das Leis do Trabalho, não poderia tratar de assunto diferente do seu objetivo principal, sob pena de incorrer em erro de técnica legislativa, devendo tal matéria ser examinada em separado, através de projeto próprio.

Ocorre, todavia, que tal fato não acontece com o projeto em exame, segundo se constata nas peças que integram o processo, onde se verifica que a ementa da proposição assinala a referência à revogação do art. 244 e seus parágrafos da Consolidação das Leis do Trabalho.

Assim, tendo esta Comissão, no parecer anterior, opinando pela aprovação do projeto, aceitando inclusive o preceituado no art. 2º, concluímos pela manutenção do mesmo e pela rejeição da emenda nº 1.

Sala das Comissões, em 9 de março de 1961. — Lima Teixeira, presidente. — Caiado de Castro, Relator. — Menezes Pimentel — Ruy Carneiro — Paulo Fender — Lobão da Silveira.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Sobre a mesa Ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

GB/61

Designação de observador parlamentar para integrar a Missão João Dantas ao Leste Europeu.

O Ministério das Relações Exteriores cumprimenta a Vice-Presidência do Senado Federal e tem a honra de pedir-lhe a gentileza de designar um Senador, a fim de integrá-lo, como Observador Parlamentar, a Missão que o Embaixador João Dantas cumprirá, nos países do Leste Europeu.

3. Em face da compressão de despesas determinada pelo Senhor Presidente da República ao Itamaraty, o Ministério se permite solicitar que os ônus decorrentes dessa designação corram por conta do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa deixa de fazer, de imediato, a designação solicitada, a fim de esboçar a hipótese contida no item 2 do Ofício do Ministério das Relações

Exteriores, isto é, em virtude do regime de compressão de despesas, deseja o Governo seja a missão referida parcialmente auxiliada pelo Senado Federal, que atenderia a todos os ônus decorrentes da participação de um representante da Casa nessa delegação.

A Mesa examinará o assunto e considerará a importância da missão; diante de possibilidades reais, decidirá de modo a, sem prejuízo do nosso Orçamento, que está sob compressão de despesas, dar qualquer contribuição nesse sentido ao Governo da República.

Não se trata de missão do Senado Federal, do Congresso; trata-se de Missão do Poder Executivo que convidou um membro desta Casa para participar da referida Missão. Apenas esclarece que, em virtude de medida de compressão de despesas, estatutária que o Senado efetuasse as despesas.

A Mesa estudará a questão para um pronunciamento futuro. (Pausa).

O Sr. 1º Secretário passará à leitura do Projeto de Lei que no final da sessão de ontem foi apresentado pelo nobre Senador Jarbas Maranhão. Por se tratar de matéria de expediente deverá constar desta parte da sessão de hoje.

É lido, apoiado, e vai às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Serviço Público Civil, o seguinte.

Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1961

Dispõe sobre o horário semanal de trabalho dos servidores públicos civis do Poder Executivo, ocupantes de cargos que integram as séries de classes de Médico, da administração centralizada ou autárquica.

Art. 1º O horário de trabalho dos servidores públicos civis do Poder Executivo, da administração centralizada ou autárquica, ocupantes de cargos que integram as séries de classes de Médico, é fixado em 23 (vinte e três) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias contínuas, exceto aos sábados, quando o período de trabalho será de 3 (três) horas.

Parágrafo Único O disposto neste artigo, não se aplica àqueles que, de conformidade com a letra a do art. 1º da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, prestam serviço em regime de horário especial, ou, na forma do disposto no art. 5º da Lei nº 2.188, de 3 de março de 1954, exercem cargo em comissão ou função gratificada.

Art. 2º A autoridade a que estiver subordinado o servidor, atendendo às necessidades do serviço ou às peculiaridades da profissão médica, poderá ampliar o limite do horário de trabalho, até o máximo de 28 (vinte e oito) horas por semana.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Jarbas Maranhão.

Justificação

O presente projeto visa fixar, em condições compatíveis com o interesse social e com as necessidades do serviço público, o horário de trabalho dos médicos do serviço civil do Poder Executivo.

A situação anterior ao recente decreto do Sr. Presidente da República, que estabelece o regime de trabalho em dois turnos, era regulada pelo Decreto nº 26.299, de 31 de janeiro de 1949, que, sem alteração, reproduzia o disposto no Decreto nº 5.192, de 1940, no tocante ao limite de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho.

A divisão do período semanal de trabalho, em expediente diário, correspondia então a 6 (seis) horas de exercício, exceto aos sábados, quan-

do tal coeficiente se reduzia a 3 (três) horas.

No Brasil, pelas características que tem a profissão médica, causou um verdadeiro impacto o recente decreto que fixa em dois turnos o horário de trabalho no serviço público. É que o médico, servidor público, pelo sacerdócio de sua profissão e pelas necessidades da vida social brasileira, vê-se obrigado, com habitualidade, a assistir, com o concurso de seus conhecimentos técnico-científicos, a situações que variam no tempo e no espaço.

O médico não se dedica à reparação apenas o tempo de trabalho igualmente prefixado. As suas obrigações, na função pública, são de tal ordem, que a atividade maior, não raras vezes, se desloca para plano diferente da repartição, embora em ligação íntima com esta.

Chamados urgentes fora das horas do expediente; intervenções cirúrgicas que se prolongam além do tempo previsto; e plantões noturnos são alguns poucos exemplos do que é a atividade médica, no âmbito de sua cooperação extraordinária. Sem falar no interior do País, onde a carência de facultativos é uma realidade, sendo a assistência médica prestada, em índice ponderável, por servidores públicos federais, pode-se afirmar: que o regime de expediente em dois turnos produz já nos primeiros dias de sua vigência, prejuízos incalculáveis ao povo que se serve de instituições tipo Santa Casa, Policlinicas, etc.

Convém atentar, ainda, que, também no aspecto jurídico, não é de se admitir o estabelecimento de situações discriminatórias, para uma mesma classe, em função apenas da vinculação jurídica quanto à forma de prestação do serviço.

Os médicos do serviço público, por sujeitos ao regime estatutário, não podem ter tratamento desigual em contato com os que servem nas instituições de direito privado, submetidos às estipulações contratuais. Até em relação a estes últimos, cujo vínculo laboral é tutelado pelas convenções bilaterais — que fazem a lei entre as partes — não permitiu a legislação ordinária que se estipulassem condições superiores aos limites de tempo fixados em 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho.

A Lei nº 2.641, de 9 de novembro de 1955, ao prescrever que, para efeito de salário-mínimo, o horário semanal de trabalho dos médicos das instituições de direito privado era, no máximo, de 4 (quatro) horas diárias, 24 (vinte e quatro) horas semanais, estabeleceu, também, que a dilatação daquele tempo não se poderia efetivar em limites superiores a 6 (seis) horas diárias de trabalho (§ 1º do art. 4º).

Além dos argumentos acima especificados, que nos parecem bastantes para justificar o presente projeto, cabe, ainda, salientar que o atual Presidente da República, quando Governador do Estado de São Paulo, baixou decreto dispondo sobre o regime de trabalho dos ocupantes de cargos das carreiras de médico do serviço público daquele Estado, nos seguintes termos:

"DECRETO Nº 33 617 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1958"

"Dispõe sobre o regime de trabalho dos ocupantes de cargos das carreiras de médico."

Jânio Quadros, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º. Fica fixado o horário de trabalho dos ocupantes de cargos das carreiras de médico em 23 (vinte e três) horas semanais, para os que exercem funções consultantes e em 28 (vinte e oito), para os demais.

Parágrafo único. Os médicos que exerçam funções de direção ou de

chefia continuam obrigados à prestação de pelo menos 33 (trinta e três) horas semanais de serviço.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Da mesma forma a própria legislação trabalhista, ao fixar o regime do trabalho para as diversas categorias de assalariados sujeitos à sua

tutela não procede de modo rígido, generalizando a medida a todas as classes profissionais.

Isto porque as condições de trabalho, o volume das atribuições e a natureza das tarefas variam de uma para outro grupo. O quadro seguinte demonstra, face à legislação social, o caráter discriminado da duração do trabalho para as diversas categorias profissionais:

	Diárias	Semanal	
I — Bancários	6 horas	33 "	Art. 224 C.L.T.
II — Jornalistas	5 "	30 "	Art. 303 C.L.T.
III — Mineiros	6 "	36 "	Art. 293 C.L.T.
IV — Músicos	6 "	36 "	Art. 232 C.L.T.
V — Operadores Cinematográficos	6 "	36 "	Art. 234 C.L.T.
VI — Professores	4 "	24 "	Art. 318 C.L.T.
VII — Operadores de telefonia e telegrafia	6 "	36 "	Art. 227 C.L.T.

E' verdade que a jornada de trabalho das categorias supra relacionadas poderá ser prorrogada de acordo com as necessidades do serviço, porém, tal prorrogação terá que ser sempre remunerada em valor superior a 20% (vinte por cento) da hora normal de trabalho.

Como se observa, não é justa a medida emanada do recente decreto presidencial que valendo-se da autoridade que lhe confere o regime estatutário elevou indiscriminadamente o limite horário da jornada de trabalho do servidor público, sem a necessária compensação retributiva.

Assim, não fôra a urgência que caracteriza a medida consubstanciada na presente proposição, que impõe solução casuística, teríamos o dever de apresentar projeto de Lei que regulasse a situação dos servidores públicos em geral, no que respeita ao seu horário obrigatório de trabalho, medida esta que reservamos para outra proposição que desejamos brevemente apresentar.

Sala das Sessões, em 23 de março de 1961. — *Jarbas Maranhão.*

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.234 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1960

Confere direitos e vantagens a servidores que operam com Raios X e substâncias radioativas.

Art. 1º Todos os servidores da União civis e militares, e os empregados de entidades paraestatais de natureza autárquica, que operam diretamente com Raios X e substâncias radioativas, próximo às fontes de irradiação, terão direito a:

a) regime máximo de vinte e quatro horas semanais de trabalho.

LEI Nº 2.188 — DE 3 DE MARÇO DE 1954

Altera os valores dos símbolos referentes ao pagamento de vencimentos de cargos isolados e funções gratificadas do Poder Executivo da União e dos Territórios e dá outras providências.

Art. 5º Os ocupantes dos cargos e das funções gratificadas ficam sujeitos ao regime de 43 (quarenta e três) horas de trabalho semanal.

LEI Nº 2.641 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1955

Dispõe sobre o salário mínimo dos médicos e dá outras providências.

Art. 4º A duração normal do trabalho, salvo acordo escrito, será:

a) para o grupo médico — no mínimo de duas (2) horas e no máximo de quatro (4) horas diárias

§ 2º Mediante acordo escrito, ou por motivo de força maior, poderá ser o horário normal acrescido de horas suplementares, em número não excedente de duas.

§ 3º A remuneração da hora suplementar não será nunca inferior a 25% (vinte e cinco por cento) à da hora normal.

DECRETO Nº 26.299 — DE 31 DE JANEIRO DE 1949

Dispõe sobre o período de trabalho nas repartições públicas e autárquicas federais.

Art. 1º O horário de trabalho das repartições públicas e autárquicas federais será fixado de acordo com as necessidades do serviço, observadas as peculiaridades inerentes a cada uma e a conveniência da Administração.

Art. 4º Os servidores, a que sejam afetos encargos de natureza burocrática, fiscal, técnica, artística, científica ou de tipo similar, ficam obrigados à prestação de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho, com direito, exceto aos sábados, a meia hora para merenda, vedado expressamente o afastamento para almoço.

DECRETO Nº 6.192 — DE 30 DE AGOSTO DE 1940

Regula o número de horas semanais de trabalho dos servidores do Estado

Art. 1º Os servidores do Estado estão obrigados à prestação, no mínimo de trinta e três (33) horas semanais de trabalho.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores subordinados a horários especiais, em virtude da disposição expressa contida na legislação vigente.

DECRETO Nº 5.452 — DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho.

Das Disposições Especiais Sobre Duração e Condições de Trabalho.

Art. 224. O horário diário para os empregados em Bancos e Casas Bancárias será de seis horas contínuas, com exceção dos sábados, cuja duração será de três horas, perfazendo um total de trinta e três horas de trabalho por semana.

Art. 232. Será de seis horas a duração de trabalho dos músicos em teatro e congêneres.

Parágrafo único. Toda vez que o trabalho continuo em espetáculo ultrapassar de seis horas, o tempo de duração excedente será pago com um

acréscimo de 25% sobre o salário da hora normal.

Art. 234. A duração normal do trabalho dos operadores cinematográficos e seus ajudantes não excederá de seis horas diárias, assim distribuídas:

a) cinco horas consecutivas de trabalho em cabina, durante o funcionamento cinematográfico;

b) um período suplementar, até o máximo de uma hora, para limpeza, lubrificação dos aparelhos de projeção, ou revisão de filmes.

Parágrafo único. Mediante remuneração adicional de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o salário da hora normal e observado um intervalo de duas horas para folga, entre o período a que se refere a alínea b deste artigo e o trabalho em cabina de que trata a alínea a, poderá o trabalho dos operadores cinematográficos e seus ajudantes ter a duração prorrogada por duas horas diárias, para exhibições extraordinárias.

Art. 293. A duração normal do trabalho efetivo para os empregados em minas e subsolo não excederá de seis horas diárias ou trinta e seis semanais.

Art. 303. A duração normal do trabalho dos empregados compreendidos nesta Seção (dos Jornalistas Profissionais) não deverá exceder de cinco horas, tanto de dia como à noite.

Art. 318. Num mesmo estabelecimento de ensino, não poderá o professor dar, por dia, mais de quatro aulas consecutivas, nem mais de seis intercaladas.

As Comissões de Constituição e Justiça de Legislação Social e de Serviço Público.

O SR. PRESIDENTE:

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno.

O SR. COIMBRA BUENO:

Sr. Presidente, Senhores Senadores. Abordarei hoje a "Reforma Administrativa do Brasil", assunto que há muitos anos vem sendo objeto de sucessivas e meritorias tentativas, desde os tempos da Ditadura. Trabalhos alienados foram o resultado de estudos aprofundados da administração Federal. Comissões de renomados técnicos nacionais e estrangeiros, se desvelaram em pesquisas exaustivas. Inúmeros relatórios, representando milhares de horas de trabalho, e o dispêndio de muitas dezenas de milhões de cruzeiros foram apresentados às autoridades competentes do Executivo. No Congresso Nacional tramita há cerca de 10 anos a Mensagem do Presidente Getúlio Vargas, que propõe a Reforma Administrativa do Governo Federal cujos aspectos principais são: 1. *Simplificação do funcionamento*; 2. *Descentralização*; 3. *Autoridade e responsabilidade ministerial*; 4. *Planejamento e coordenação*; tal Mensagem deu origem no Congresso à "Comissão Mista de Reforma Administrativa", composta de 7 membros da Câmara dos Deputados e 7 do Senado Federal e cujos trabalhos através dos anos constam dos arquivos.

Estas simples citações Srs. Senadores, evidenciam desde 1930, a necessidade, infelizmente sempre postergada, de uma reforma administrativa.

Se não bastassem as tentativas feitas, e que por si só mostram uma preocupação constante das autoridades

Nacionais, poderíamos citar no Exterior os relatórios Haldane (1919) na Inglaterra, os de Browlow (de 1937), da Brookings Institution (de 1938) e da "Hoover Commission" (de 1949) dos Estados Unidos, os da Rússia e sobretudo da Alemanha, os mais recentes da Venezuela e Chile, ainda em elaboração, bem como os da maioria das novas nações em expansão. Todos evidenciam no país, e no Exterior, a preocupação constante das Reformas Administrativas, levadas a bom termo nas nações mais evoluídas, especialmente após as convulsões provocadas pelas duas grandes guerras.

Senhores Senadores, se de um lado devemos destacar e louvar as iniciativas e tentativas feitas, e sobretudo o trabalho dedicado de técnicos e autoridades nacionais, em prol da Reforma da Administração Brasileira, devemos por outro lado lamentar, que nenhuma delas logrou alcançar o objetivo colimado; contudo tiveram o mérito de pugnar e sobretudo propagar uma ideia, que em todos os Países do Mundo teve que vencer a descrença e ignorâncias nacionais, antes de tornar-se uma aspiração geral e imposição da vontade popular. Com mais de 30 anos de pregação, estudos e tentativas, creio que é chegado o momento, de passarmos das reformas parciais para o objetivo maior de uma "Reforma Global da Administração do Brasil".

Guerras — em outros países, mudança da Capital no nosso, produziram impactos equivalentes nas respectivas estruturas administrativas. Na Brasil, — nenhum momento poderá ser mais oportuno do que o presente; — além da quebra vertical da rotina vigente, com a abrupta e desordenada mudança da Capital do litoral para o interior, coincidiu ainda uma outra mudança — a de governo, que também traz seus abalos e não pequenos, num País que clama por reformas, — é onde a descontinuidade administrativa foi a constante dos sucessivos Governos Presidencialistas, num regime ainda em evolução e não suficientemente estabilizado.

1960 passará para a história como o ano da mudança; 1961 só será o ano de sua consolidação se o atual Governo se capacitar de que este é o momento, para de uma vez por todas, e ao fim de 30 anos de tentativas com resultados parciais, alcançar o objetivo global, e vital da "Reforma Administrativa do Brasil", visando a montagem em Brasília de um cérebro modernizado, com ramificações em muitas regiões do País.

É a única forma concebível e mesmo possível de encarar-se a mudança paulatina do Poder, do Rio para Brasília e demais rincões, que deverão sediar uma administração nacional e portanto descentralizada.

O Rio de Janeiro pode ser comparado, como um imenso receptáculo de Entidades, as mais diversificadas, criadas não raro pelo capricho e influências de sucessivas autoridades, políticos e grupos de pressão — buscando às vezes, a satisfação e interesses egoístas e até pura e simplesmente empreguistas.

É verdade que a maioria das entidades federais cujo número era de 143 em outubro de 1960, foram criadas e instaladas em face das reais necessidades administrativas, e muitas foram o fruto parcial e benéfico das idéias e necessárias tentativas de "Reforma Global da Administração do Brasil". — Lerei a seguir a "Estrutura da Administração Federal", para cuja atualização compareci numerosas vezes ao DAS, e que está consubstanciada no quadro anexo que confio ao Senador. Eram 143 en-

idades em outubro de 1960, número este que hoje já deve andar na casa dos 150, em face da criação de novas, nos últimos meses de 1960 e em janeiro de 1961.

Em 30 de outubro de 1961 era a seguinte a "Estrutura da Administração Federal", isto é, das Entidades subordinadas à Presidência da República:

PRESIDENTE DA REPUBLICA

- A** — Órgãos auxiliares da Presidência da República — Gabinete Civil — Gabinete Militar
- B** — Órgãos de assessoramento do Presidente da República — Em número de 20 — Departamento administrativo do serviço público — Conselho de segurança nacional — Estado maior das forças armadas.
- C** — Órgãos não ministeriais diretamente subordinados ao Presidente da República — Em número de 20 — Comissão brasileira de operação pan-americana — Comissão da campanha nacional de aperfeiçoamento do pessoal de nível superior — Comissão nacional de política agrária — Comissão executiva de armazéns e silos — Comissão especial de faixa de fronteira — Comissão de estudos e projetos administrativos — Comissão de tarifas — Comissão brasileira de turismo — Comissão permanente do livro do mérito — Comissão de readaptação dos incapazes das forças armadas — Comissão de reparações de guerra — Comissão do vale do São Francisco — Conselho Coordenador do Abastecimento Nacional — Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais — Comissão coordenadora da criação do cavalo nacional — Conselho da ordem nacional do mérito — Conselho de desenvolvimento — Superintendência do desenvolvimento do Nordeste — Superintendência do plano de Valorização econômica da Amazônia — Superintendência do plano de valorização econômica da região da fronteira sudoeste do País.
- D** — Ministérios — Em número de 13 — Ministério da Viação e Obras Públicas — Ministério da Aeronáutica — Ministério da Agricultura — Ministério da Marinha — Ministério da Educação e Cultura — Ministério da Guerra — Ministério da Fazenda — Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Ministério do Trabalho e Previdência Social — Ministério da Saúde — Ministério da Indústria e Comércio — Ministério das Relações Exteriores — Ministério das Minas e Energia.
- E** — Comissões executivas — Em número de 3 — Comissão executiva de defesa da borracha — Comissão nacional de energia nuclear — Comissão executiva do plano do carvão nacional.
- F** — Empresas incorporadas ao Patrimônio Nacional — Em número de 2 — Organização Lage — Superintendência das empresas incorporadas ao patrimônio nacional.
- G** — Autarquias — Em número de 43 — Contadoria Geral de Transportes — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Administração do Porto do Rio de Janeiro — Comissão de Marinha Mercante — Lóide Brasileiro — Serviço de Navegação da Baía do Prata — Serviço de Navegação da Amazônia e da Administração do Porto do Pará — Banco Nacional de Crédito Cooperativo — Caixa do Crédito de Pesca — Comissão Executiva dos produtos de Mandioca — Instituto Nacional de Imigração e Colonização — Serviço Social Rural — Caixa de Construção de Casas — Universidade da Bahia — Universidade do Brasil — Universidade do Ceará — Universidade de Minas Gerais — Universidade do Pará — Universidade do Paraná — Universidade de Recife — Universidade do Rio Grande do Sul — Caixa de Construção de Casas — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — Caixas Econômicas Federais — Caixa de Mobilização Bancária

— Conselho Superior das Caixas Econômicas — Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas — C.A.P. dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos — I.A.P. dos Bancários — I.A.P. dos Comerciantes — I.A.P. dos Empregados em Transportes e Cargas — I.A.P. dos Industriários — I.A.P. dos Marítimos — Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado — Serviço de Alimentação e Previdência Social — Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade — Conselhos Federal e Regionais de Economistas Profissionais — Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Arquitetura — Conselhos Federal e Regionais de Química — Instituto Brasileiro do Café — Instituto Nacional do Pinho — Instituto do Açúcar e do Alcool — Instituto Nacional do Mate — Instituto Brasileiro do Sal — Instituto Brasileiro de Educação Ciências e Cultura — Conselhos Federal e Regionais de Medicina — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — Conselho Nacional de Pesquisas.

H — Territórios — Em número de 5

Administração do Território de Fernando Noronha — Administração do Território Federal do Acre — Administração do Território Federal do Amapá — Administração do Território Federal de Rondônia — Administração do Território Federal de Rio Branco.

I — Sociedades de Economia Mista — Em número de 22

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — Sociedade Termoeletrica de Capivari (Sotelca) — Banco do Brasil S.A. — Banco do Crédito da Amazônia — Banco do Nordeste do Brasil — Companhia de Eletricidade de Manaus — Companhia de Navegação do São Francisco — Centrais Elétricas do Médio São Francisco — Companhia Hidrelétrica de Campo Grande — Usina Termoeletrica de Figueira S.A. — Companhia Nacional de Seguros Agrícolas — Companhia de Eletricidade do Alto São Francisco — Rede Ferroviária Federal S.A. — Fábrica Nacional de Motores — Instituto de Resseguros do Brasil — Companhia Siderúrgica Nacional — Companhia Nacional de Alcalis — Companhia Usinas Nacionais — Companhia do Vale do Rio Doce — Companhia Hidrelétrica do São Francisco — Petróleo Brasileiro S.A. — Eletrobrás.

J — Fundações instituídas pela União — Em número de 9

Fundação de Assistência aos Garimpeiros — Fundação Abrigo do Cristo Redentor — Fundação Getúlio Vargas — Fundação Rádio Mauá — Fundação da Casa Popular — Fundação Brasil Central — Fundação Osório — Fundação das Pioneiras Sociais — Fundação do Serviço Especial de Saúde.

K — Entidades Mistas de Cooperação Internacional — Em número de 3

Comissão Brasil-França de Desenvolvimento Econômico — Comissão Brasileiro-Americana de Educação Industrial — Comissão Mista Brasil-Alemanha de Desenvolvimento Econômico — Comissão Mista Brasil-Bolívia de Estudo e Aproveitamento do Petróleo — Comissão Mista Ferroviária Brasil-Bolívia — Comissão Mista Brasil-Holanda de Desenvolvimento Econômico — Comissão Mista Militar Brasil-Estados Unidos da América do Norte — Cooperação Técnica Brasileiro-Americana (Ponto IV).

L — Entidades Colaboradoras da Administração Federal — Em número de 8.

Associação dos Servidores Civis do Brasil — Fundação Darcy Vargas — Legião Brasileira de Assistência — Ordem dos Advogados — Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — Serviço Social do Comércio — Serviço Social da Indústria.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite Ex^a um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Pois não.

O Sr. Gaspar Velloso — O que V. Ex^a traz ao conhecimento do Senado, foi objeto de estudos, por parte de uma Comissão do Senado, incumbida de analisar a criação dos Ministérios de Minas e Energia e de Indústria e Comércio.

A simples observação do gráfico apresentado por V. Ex^a demonstra a impossibilidade da boa marcha dos serviços administrativos, se permanecerem subordinados diretamente à Presidência da República. E' mais uma centena de organismos que funcionam como se o Presidente da República deles tomasse conhecimento mas que, na realidade, ficam a cargo de assessores, secretários e altos funcionários. Processo algum possibilita a um só homem dirigir com perfeição mais de cem organismos. Quando em estudos a criação dos Ministérios de Indústria e Comércio e de Minas e Energia, era intuito das Comissões da Câmara e do Senado, a criação de outras pastas, já preconizadas em obra publicada no tempo em que era Ministro da Justiça o Exmo. Sr. Nereu Ramos, de saudosa memória. O Governo atual houve por bem nomear os titulares dos Ministérios recém-criados e tomar, de imediato, as medidas necessárias para a descentralização da administração pública. Entretanto — não vai nisso crítica ao atual Governo — observamos, a todo instante, o Sr. Jânio Quadros, no mais louvável propósito, imiscuir-se nos detalhes da administração. Não sei se S. Ex^a tem capacidade suficiente para unificar, sob sua direção toda a máquina administrativa da Nação, dos Estados e dos Municípios. Não vejo até, quando S. Ex^a poderá continuar com esse processo de administração, em vez de supervisionar a gestão da coisa pública. Deus queira que ele compreenda o que é certo para uma boa marcha dos negócios públicos, constante fiscalização, perfeita supervisão, e descentralização administrativa crescente e rápida. Em boa hora V. Ex^a, Senador Coimbra Bueno exhibe ao Senado esse gráfico que ele seja presente ao Exmo. Sr. Presidente da República — são os meus votos — para S. Ex^a seja alertado e se convença de que a descentralização é indispensável, para melhor solução dos problemas nacionais. Perdoe-me a extensão do aparte..

O SR. COIMBRA BUENO — Ao contrário, muito agradeço as palavras de V. Ex^a. Integrante da Comissão que organizou os dois novos Ministérios, está habilitado a trazer informações do mais alto interesse para o atual Governo.

O apelo que V. Ex^a faz a Deus eu o renovo, porque, com a atual estrutura administrativa do País e a Capital de direito em Brasília, mas de fato ainda no Rio de Janeiro — pois deve ser verdade o que li há dias, que apenas cinco por cento do material e do pessoal da Administração Pública brasileira estão aqui sediados enquanto noventa e cinco por cento continuam na antiga capital — constituirá grave problema para o atual Governo o complementar e levar a bom termo a mudança da Capital da República.

Entendo, como o nobre apartante, que nem por milagre conseguirá um homem administrar o Brasil, no caos em que se encontram os serviços públicos. Nem mesmo um homem, milagroso conseguirá governar o Brasil, senão na base de uma reforma administrativa completa e de um planejamento capaz de nos afastar do caos em que a República acabou por nos mergulhar. Não acuso este ou aquele período governamental, pois os erros vêm de longe, do fim do Império, que encerrou a fase organiza-

da, coordenada, de dirigir este País como um todo.

Prossigo, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Estas 143 Entidades Federais, pela sua simples citação, já lembram a conveniência, há muito evidenciada, de deslocamento de muitas delas para as diversas regiões do País, para as quais foram concebidos, mas que os altos e baixo da nossa evolução político-social, situaram indevidamente na antiga Capital da República — erro este que não deve prevalecer para a Nova.

O próprio esquema da efetiva mudança da Capital, a ser realizada não só de direito, mas também de fato, — está exigindo a "Reforma Global da Administração do Brasil". Muitas das 143 Entidades existentes já deveriam há muito, ter sido transferidas para suas regiões precipuas; e o maior argumento que posso aduzir no momento é o de que algumas delas já estão com ordem de mudança imediata com prazos de até 30 dias — para os seus lares naturais e lógicos, ordens estas, emanadas do atual Governo, que ainda não completou 3 meses de exercício de seu mandato.

Mas a Reforma Global, deverá estabelecer prazos certos, para a transferência paulatina, planejada e defasada de órgãos que há muitos decênios estão devida ou indevidamente sediados no Rio de Janeiro; dali só devem ser deslocados, sem o risco de provocar colapsos, na vida econômico-social do maior e melhor núcleo populacional do País, que abriga filhos de todos os nossos Estados e Territórios, em número maior do que os próprios naturais da região. E' em essência, o Rio de Janeiro, a cidade por excelência dos brasileiros, de todos nós, que ali criados ou habitantes, sentimos no coração, ser o nosso querido e segundo torrão natal.

Tenho a convicção de que o antihispanismo que sempre me norteou 21 anos a fio, na luta e sacrifícios pela interiorização da Capital — teria arrefecido, não fora a certeza que sempre tive de que a mudança além de abrir novos e insondáveis horizontes para o País, — livraria o Rio de Janeiro, da sufocante presença do poder federal super-hipertrofiado, incompatível com uma tomada de posição, necessária ao cumprimento de sua destinação, de grande centro comercial, industrial, universitário, e de todas as demais expressões do progresso humano.

Com estas palavras quero justificar a indicação que desde já faço ao Poder Executivo, no sentido de que promova a criação de um grupo de trabalho ou comissão especial para dentro de 30 dias coligir todos os relatórios estudos e dados existentes sobre o assunto, de modo a formar um dossier tão completo quanto possível de tudo que foi feito desde 1930 e sugira as bases para a criação de um novo órgão, por exemplo reaparelhando o DASP ou de preferência ampliando o campo de ação e recursos da atual "Comissão de Estudos e Projetos Administrativos" O grupo de trabalho ou Comissão preliminar que ora sugiro deveria também propor a fusão imediata de todos os órgãos federais, que tratam do assunto, ou a criação de novo, englobando entidades e técnicos, nacionais e estrangeiros e com a necessária amplitude de ação, disponibilidade de recursos, para enfrentar a Reforma global, que ora preconizo.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Pois não!

O Sr. Gaspar Velloso — Vou contar uma história religiosa que talvez possa justificar o perigo que antevejo na sugestão que V. Ex^a apresenta. Há muitos anos, duas personalidades de grande cultura e inteligência, chegaram à conclusão de que

as lutas religiosas que se vêm processando através dos Séculos eram consequência da incompreensão dos homens de uma religião em relação a outra. Fundaram, então, uma sociedade, que se chamou "Sociedade Teosófica Universal". Como o próprio nome indica, a sua finalidade era encontrar, entre as diversas religiões, seu denominador comum, para, na sua cúpula, colocar um organismo que, abrangendo todas elas, evitasse as lutas seculares. Foi chefe da nova ordem religiosa um pensador de fama mundial e que todo o Senado deve conhecer, o Sr. Jeddú Krishnamurti. Fundou ele a "Ordem da Estrela", com a finalidade precípua de estabelecer os laços, a ligação entre as diversas religiões. Decorridos alguns anos de apostolado, de conferências e de proselitismo, o notável teosofista chegou à conclusão de que, ao invés de haver criado uma ordem que evitasse conflitos entre as religiões, havia criado mais uma para se conflitar com as já existentes!!! Acompanho o pensamento de V. Ex^a, com grande interesse, porque estudei o assunto, como estagiário da Escola Superior de Guerra. Pude verificar como V. Ex^a acaba de concluir, ser necessário criar-se um organismo capaz de curar o mal estar social existente que decorre da multiplicidade das instituições e dos organismos diretamente ligados ao Sr. Presidente da República. Mas, nobre Colega, temo que aconteça aqui o que ocorreu com o Krishnamurti, ao dissolver a "Ordem da Estrela". Isto é, que iremos criar com a Comissão que V. Ex^a sugere, mais uma diretamente ligada ao Sr. Presidente da República a acrescentar-se às que já existem. Queira Deus que assim não seja. Este o temor que alimento e que devo manifestar ao Senado. Segundo afirma V. Ex^a, são em número de cento e quarenta e três as entidades diretamente ligadas ao Sr. Presidente da República. Com a criação de um grupo de trabalho, ou Comissão Especial teremos amanhã cento e quarenta e quatro organismos aumentando os problemas já existentes. Este o aparte que desejava oferecer a V. Ex^a, não como crítica — nem a sugestão de V. Ex^a, nem ao Sr. Presidente da República, na decisão que porventura possa vir a tomar — mas como um apelo que dirijo ao Sr. Presidente da República, a fim de que S. Ex^a reflita para que não aumente o número quase infinito das que já temos, subordinadas à Presidência da República Louvo contudo a idéia muito oportuna de uma Reforma Global da Administração do Brasil.

O SR. COIMBRA BUENO — Agradeço o aparte de V. Exa. e peço que o mesmo agregado ao meu discurso, porque na realidade omitti essa face muito importante do discurso que ora pronuncio.

Entendo que a comissão de Estudos e Projetos Administrativos que já existe mas que não tem os devidos recursos, bem como o DASP que também tem uma sessão de organização e que por sinal lhe deu origem e que mais tarde, infelizmente decalou tanto que, hoje está reduzida a um número mínimo de pessoal e de material, incompatível com suas funções poderão ser o núcleo central ou inicial da nova Entidade que preconizo. Esta nova Entidade poderá atuar durante o ano de 1961, e elaborar se possível ainda neste exercício, à base dos conhecimentos que tem dos estudos feitos e trabalhos que citei a "Reforma Global da Administração Brasileira". Insisto na palavra global, porque entendo que o erro está nas criações parciais de organismos sem atender ao conjunto estrutural de administração do País, fazendo com que criemos repartições e mais repartições, muitas delas com boas intenções e muitas vezes frutos de necessidades,

sob pressões do momento e que resolvem parcialmente determinados aspectos mas que resultam, no quadro que acabei de exibir que é o da República no seu 72º ano com 143 repartições concentradas ou melhor amontoadas no Rio de Janeiro.

O Sr. Gaspar Velloso — Se Sua Excelência me permite, lembro a Vossa Excelência que há uma entidade que trata da criação de cavalos de corrida, de puro-sangue, diretamente subordinada à Presidência da República.

O SR. COIMBRA BUENO — Admito que a maioria desses órgãos, muitos criados de boa fé, por pressões ou conveniências momentâneas não atendem a uma estruturação de conjunto se superpõem e são o fruto de concepções de homens que viveram inquietados no liberal, pensando em tudo menos em administrar o Brasil como um todo, como uma nação de mais de oito milhões de quilômetros quadrados.

O Sr. Gaspar Velloso — E' exatamente por esta razão que procuro alertar ao Senado, ao povo e ao Senhor Presidente da República Contei aquela história da criação de uma ordem religiosa, porque em face de tantas comissões, designadas para modificação do sistema ministerial brasileiro para subdivisão dos ministérios, e para a descentralização administrativa, com uma orientação que pode ser política, técnica e doutrinária, acrescenta hoje V. Exa. mais um grupo de trabalho...

O SR. COIMBRA BUENO — Não, em absoluto: suero ao contrário, além da busca de outras Entidades, agrupar as oficiais ora existentes ampliando-as e dotando-as da necessária mobilidade e recursos materiais e de pessoal, oficial e privado, nacional e estrangeiro.

O Sr. Gaspar Velloso — ... diretamente subordinado ao Presidente da República e que se vem juntar aos grupos de trabalho que diariamente, segundo notícias surgidas nos jornais, são criadas para atuarem repetidamente subordinadas à Presidência da República. Amanhã quando se reexaminar o quadro que V. Exa. acaba de exibir perante o Senado, este já estará suberado, porque aos 143 organismos que hoje apresenta serão acrescentados sessenta, setenta ou cem outros. Pergunto a V. Exa., ao Senado, à Nação e ao próprio Presidente da República. Poderá S. Exa. dar conta sozinho, de todo esse trabalho? Certamente que não!

O SR. COIMBRA BUENO — Mais uma vez V. Exa. vem colaborando em o meu discurso agregando-lhe valiosos elementos. Bato-me pelo agrupamento, ampliação e fortalecimento de organismos existentes.

O Sr. Gaspar Velloso — Obrigado a V. Exa. e eu me sinto feliz por ter colaborado.

O SR. COIMBRA BUENO — Minha intenção é sugerir ao atual Governo, ao Sr. Presidente Jânio Quadros, que葱regue todas essas Comissões esparsas, não só as que Vossa Excelência citou, como também o Dasp, a Comissão de Reforma Administrativa e muitas outras. E' mister sejam elas agregadas em um organismo único, com a finalidade de se proceder, pela primeira vez em trinta anos, a uma reforma global, à época de Brasília, plenamente justificável em face da mudança da Capital, que constitui acontecimento cósmico neste País, da mesma forma como reformas se verificaram nas nações da Europa, após a primeira e segunda Guerras Mundiais e ao término das revoluções e convulsões econômicas em diversas regiões do globo.

O choque produzido pela mudança da Capital mais do que nunca justifica uma reforma global e não as reformas parciais que o Senador Gaspar Velloso, com toda a razão, condena tanto quanto eu. Os métodos administrativos do Presidente Jânio

Quadros, porém, embora inspirados na melhor das intenções, poderão esgotar o administrador e levá-lo a um colapso cardíaco, que vem sendo o destino de muitos e dedicados administradores que se empenham dessa forma, mergulhados na atual e caótica estrutura administrativa federal.

O Sr. Gaspar Velloso — Além de desviá-lo da rota segura, certa, objetiva, para questões talvez bizantinas, que não interessam à Nação.

O SR. COIMBRA BUENO — Vossa Excelência apelou para Deus, e também o faço, neste momento, no sentido de esclarecer o Sr. Presidente da República, levando-o a bem empregar suas energias, comandando um órgão unificado, capaz de planejar uma "Reforma Global da Administração do Brasil" a ser encaminhada ao Parlamento Nacional.

Há outro erro crasso que vem sendo cometido desde os primórdios da República. Reformas parciais mal elaboradas são enviadas ao Congresso Nacional, como se quisessem arvorar-nos em técnicos de Administração. E' dos maiores absurdos! Funcionei, em uma Comissão integrada por 14 Deputados e Senadores. Reunimo-nos durante vários anos, tentando fazer uma reforma administrativa, quando a nossa função dentro do Parlamento, é apenas burlar um todo e devolvê-lo ao Executivo.

Entendo mesmo que qualquer projeto de reforma encaminhado ao Congresso com senões ponderáveis deveria ser devolvido ao Executivo ou ao órgão que o houvesse elaborado para que lhe introduzisse alterações. Não me parece certo procedamos como vimos fazendo, modificando projetos sem saber os reflexos que iremos produzir no conjunto da reforma global em costiação.

O Sr. Fernandes Távora — Dá V. Exa. licença para um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Pois não.

O Sr. Fernandes Távora — Citou V. Exa. diversas tentativas de reforma administrativa no País. Lembro a V. Exa. apenas que não seria desistência a atenção de qualquer reformador para o livro publicado pelo Marechal Juarez Távora, no qual o problema está perfeitamente definido. Acredito piamente que nesse trabalho qualquer homem dotado de boa vontade encontrará elementos para elaborar uma reforma e servir à nossa Pátria.

O SR. COIMBRA BUENO — Conheço a obra citada por V. Exa. e agradeço tê-la lembrado, especificamente.

Trata-se, na verdade, de ótima contribuição elaborada, se não me engano, quando o ilustre Marechal era Diretor da Escola Superior de Guerra.

O Sr. Fernandes Távora — E' de época anterior. A questão por exemplo da energia foi objeto de seus estudos desde o Governo Getúlio Vargas, em que o Marechal Juarez Távora foi Ministro da Agricultura.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite o nobre orador outro aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Com prazer.

O Sr. Gaspar Velloso — Abuso notável da generosidade de Vossa Excelência...

O SR. COIMBRA BUENO — Pelo contrário, V. Exa. muito me honra.

O Sr. Gaspar Velloso — ...para responder ao nobre Senador Fernandes Távora. Sabe o Senado que estaciei na Escola Superior de Guerra, no ano de 1959. Por deferência especial de meus colegas estagiários, fui encarregado, ao findarem os nossos trabalhos escolares, de organizar um esquema técnico para o Brasil, dentro das finalidades daquela Instituição de altos estudos. Tivemos então oportunidade de discutir o assunto da Reforma administrativa, ocasião em

que levei ao conhecimento dos meus companheiros o quadro ora exibido por V. Exa., a quem fiquei devedor a gentileza de mo haver emprestado, naquela época.

Nessa oportunidade — e aqui vai a resposta que quero dar ao nobre ilustre Senador Fernandes Távora — dois foram os principais elementos em nosso trabalho de pesquisa e elucidação: o quadro atualizado que o nobre orador traz hoje ao Senado e o trabalho apresentado pelo ilustre Marechal Juarez Távora, ex-Comandante da Escola, então minuciosamente estudado e discutido. Quero aqui lembrar a figura de um companheiro que, em nosso grupo, se evidenciava por suas qualidades de trabalho, cultura e inteligência — o Coronel Moraes de Barros, amigo, admirador e colega do Marechal Juarez Távora. Esse nosso companheiro nos fez, na ocasião, preleções valiosíssimas, tendo como motivo e como tema central o livro do ilustre militar, livro esse que nos prestou relevantes serviços. Aliás, grande parte de suas conclusões — não quero dizer a totalidade — se contém no planejamento político do ano de 1959, feito pela Escola Superior de Guerra, do qual poderá o Sr. Presidente da República, por si ou por seus assessores, tomar conhecimento, no momento em que o desejar.

O Sr. Fernandes Távora — Agradeço a V. Exa. as referências ao Marechal Juarez Távora.

Entendo mesmo que o Governo deverá dar uma ênfase toda especial ao assunto, no sentido de grupar os recursos, entidades e técnicos, nacionais e se necessário também estrangeiros, — capazes de enfrentarem, no menor prazo compatível com o cometimento o crucial inadiável e já velho problema da Reforma (Global) da Administração do Brasil, agora, tornada de premente necessidade em face da iniciada mudança de fato da capital, de direito já concretizada.

Julgo mesmo que uma percentagem substancial dos astronômicos recursos mobilizados para construção ultra-acelerada de Brasília, deveria ter sido — melhor aplicada e concomitantemente na Reforma da Administração do Brasil. Insisto no fato de tal reforma ser necessariamente global e nunca parcial, como vem acontecendo desde 1936; isto significa que o Congresso deverá receber um trabalho completo e detalhado para ser apreciado também em globo — que terá a missão de retocar a Reforma em suas linhas gerais, aparando arestas, ou completando eventuais lacunas, mas nunca — o que é importante fixar, alcançando-se na função eminentemente técnica e executiva — de planejar.

A meu ver foi este o motivo principal dos adiamentos e desacertos da Comissão Mista de Reforma Administrativa, que colaborou com sucesso no preparo do advento de novos Ministérios como o de "Minas e Energia", e da "Indústria e Comércio", mas por outro lado fracassou na missão que atribuiu-se indevidamente, de elaborar uma Reforma — assunto este como já disse da alçada precipua de Entidades e técnicos especializados, oficiais e privados, do poder Executivo a por ele aliciados.

Entendo, e neste sentido atuarei, — que o Congresso deve o quanto antes restabelecer a sua Comissão Mista de Reforma de Administração do Brasil, para ir-se habilitando a receber oportunamente — um trabalho global e completo — das entidades e técnicos que o Executivo grupar para uma Reforma global de tão transcendente importância para os destinos do Brasil.

Não tenho o hábito de queixar-me de nada, mas lamento profundamente não ter sido ouvido nos anos que an-

tecederam a mudança para Brasília sobretudo em 1960, na minha insistência, para que a mudança não fosse iniciada, se não dentro das normas preestabelecidas pela procrastinada Reforma; as consequências de uma ação desordenada aí estão e dispensam comentários, tal a sua evidência e vivência pelos que afortunadamente se deslocaram para o Planalto Central.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Com todo o prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Folgo muito, nobre Senador, de ouvir esta opinião de V. Ex. porque, nesta Casa do Congresso, quando se discutia a questão da mudança da Capital para Brasília, eu alegando a minha antiga qualidade de Presidente da Comissão que tratava da localização da nova Capital, da qual V. Ex. era o Diretor Técnico, estranhava e perguntava a possibilidade, dentro do prazo estabelecido, fazer-se a mudança, quando nossa opinião era de que o prazo deveria ser de dez anos. V. Ex., perdô-me, afirmou que tudo estava previsto e que Brasília estaria concluída na época determinada. V. Ex. como eu, também foi enganado, pois, pelo que acabo de ouvir também V. Ex. está reclamando contra a precipitação da mudança. Para esse ponto da afirmação de V. Ex. é que peço a atenção do Senado para lembrar que V. Ex. também insistiu na mudança, e agora, reconhece que a mesma foi precipitada. Quando a Comissão estudava o assunto, o nobre Senador Othon Mäder pretendeu retardar a mudança por mais dez anos, outro nobre representante da União Democrática Nacional, achava entretanto que esta poderia ser efetuada em apenas um ano, em dezembro, dentro ainda da gestão do Governo Kubitschek. Nessa ocasião, ressaitei o perigo, pois havia visitado Brasília e constatei a impossibilidade da mudança. V. Ex., nobre Senador, respondeu que tudo estava previsto, que os prazos seriam cumpridos, que as obras seriam terminadas a tempo e que Brasília poderia perfeitamente ser transformada na Nova Capital. Estamos aqui há um ano e verificamos que as renarções não podem ser transferidas para Brasília pois não há prédios suficientes para o seu funcionamento. Estou satisfeito por saber que V. Ex. naquela ocasião, também reclamou contra essa mudança precipitada para Brasília.

O SR. COIMBRA BUENO — Muito oportuno o aparte de V. Ex., porque me dá oportunidade de esclarecer assunto que já foi objeto de discurso meu a respeito da mudança da Capital. No primeiro ano do Governo do Sr. Juscelino Kubitschek, V. Ex. está lembrado, nós éramos como que uma espécie de papas da Nova Capital, éramos ouvidos a propósito de tudo dado que fomos os técnicos que se ocupavam do problema. Insisti com o Governo da República durante o primeiro ano; não ignora V. Ex. que sempre frequentei o Palácio do Catete como oposicionista, e em função de Brasília e sempre me empenhei no limite de minhas forças para convencer o Sr. Presidente da República e executar a mudança da Capital dentro de um esquema de 10 ou outro de 15 anos. S. Ex. porém, acentuava sempre que se não realizasse a transferência ainda no seu Governo, transferência essa que considerava a principal meta da sua gestão, se deixasse pronta apenas o preparo da Região e a famosa maquete em gesso da futura Capital por nós preconizada, para 5 anos, deixaria somente uma cidade em gesso, projetos, uma estrada asfaltada, uma estrada de ferro, comunicações etc. Essa era a nossa idéia de deixar para o governo seguinte a execução do projeto, completado por a maquete em gesso pelo nobre Sr. Juscelino Kubitschek. O Sr. Juscelino Kubitschek tinha a im-

pressão — e disso dou testemunho — de que se fosse somente até a maquete em gesso da futura cidade, um demagogu qualquer, radicado nos grandes centros, reproduziria alguns milhares de modelos dessa maquete, modelos estes serviriam de base da eventual campanha política, para destruir a idéia de Brasília e os milhões gastos nos seus projetos e preparo da região. Os grandes centros que não acreditavam que Brasília pudesse ser uma realidade descarregariam a votação no demagogu que levantasse a bandeira da não interiorização da Capital, diria que a maquete era obra de doido, como obra de doido foram a seu tempo Belo Horizonte e Goiânia, como ainda está sendo classificada Brasília que, na realidade, tem as falhas, que todos reconhecemos e que aqui no Senado sentimos na própria carne. O Senado Federal e a Câmara dos Deputados continuam em obras, que estão longe de conclusão. Falta neste edifício o que faltava no do Rio de Janeiro; temos de derrubar paredes durante mais quatro ou cinco anos, até que esta Casa funcione devidamente. Da mesma forma é necessária a construção de dois, três, quatro pavilhões para que a Câmara dos Deputados esteja devidamente aparelhada. Isso tudo sentimos aqui. Devemos convir, todavia, que mesmo isto que aqui está já é o maior milagre que a equipe administrativa do País realizou, nestes cinquenta anos de República, mesmo sendo a custo exagerado.

Uma das razões da mudança, era a necessidade de quebrar a rotina republicana e essa rotina está sendo quebrada; nunca esperei que de cada cem cruzeiros deslocados do litoral lográsemos construir qualquer obra no interior, na qual recuperássemos mais de 50%. É possível que tenham sido aproveitados 30 ou 40%, no caso de Brasília, mas mesmo assim é um resultado razoável para a caótica estrutura administrativa que a República gerou. V. Ex. teve contato com o interior e com diversos tipos de administradores; sabe que temos sofrido o fato inconteste das verbas votadas no Rio de Janeiro para serem aproveitadas no interior do Brasil, em tempo algum terem dado rendimento superior a 50%; em regra a percentagem é inferior.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Embora pareça impertinência; peço a V. Ex. licença para repetir ainda uma vez que, quando se tratou da votação do projeto da mudança a 21 de abril de 1960, apesar de partir ele de um cor-religionário que junto a mim se interessou fortemente para que votasse favorável ao projeto, fui o único que votou contra, pelo fundamento de que não seria capaz de assegurar naquela data que Brasília estivesse capaz de ser habitada. Assim não me admira, não é surpresa para mim o que está acontecendo agora e o que ainda acontecerá com a mudança abrupta da Capital da República. Bem ou mal, essa mudança poderia esperar mais algum tempo, para que se fizesse uma capital com menos prejuízo para o país e mais bem organizada.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Ex. outro aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Antes de conceder o aparte gostaria de dar um esclarecimento a V. Ex. e ao nobre Senador Fernandes Távora. Entendo que a decisão sobre a mudança da capital cabia, como de fato coube, ao Sr. Presidente da República. S. Ex. sentiu o problema talvez mais de perto do que qualquer um de nós e foi de moto próprio que construiu a cidade em 4 anos, como poderia ter decidido fazê-la em 10 ou 15 anos. Nossa opinião era no sentido de que a construção e conseqüente mudança levasse uns 15 anos. Se depois de um ano de insistência, durante o primeiro

ano do governo Kubitschek — e senti que ele tomou a decisão da mudança, a seu modo, isto como sentia o problema e desejava solucioná-lo, eu, como indivíduo que há tantos anos lutava pela mudança e esperava que um dirigente brasileiro a fizesse a peito entendi que, daquele momento em diante, era do meu dever, mesmo como opositor, colaborar com o Governo no limite das minhas forças em prol de Brasília. Foi o que fiz, pessoalmente, sem receber prêmio algum. Os homens lutam, ou para ganhar dinheiro ou para ganhar glória; eu lutei, pela Nova Capital, durante todo o tempo do Governo do Sr. Juscelino Kubitschek, sem ganhar dinheiro e sem ganhar glória, porque o dinheiro era para uns e a glória para outros. Contentei-me com Nosso Senhor Jesus Cristo. Lutei fielmente pela concretização de uma idéia que para mim tinha quase vinte anos de existência. Os erros que ali estão foram o fruto de imprevistos.

A referência ao honr. Senador Caiado de Castro no nosso ex-colego, honr. Deputado pelo Paraná, Sr. Othon Mäder, é oportuna; devemos fazer justiça a esse ilustre representante, indiscutivelmente, um dos maiores e mais sinceros lutadores pela Nova Capital a seu modo.

S. Ex.^a, coerente com o seu ponto de vista de que a mudança deveria ser feita no prazo mínimo de quinze anos, elaborou para o caso em pauta, de uma mudança em apenas 5 anos, comia seu ponto de vista, um minucioso projeto, para o qual colaborei, no sentido de fixar o número de construções, se não me e detalhes das obras a serem realizadas, e só estas, em tão curto prazo poucas construções perfeitamente definidas deveriam ser executadas em Brasília, num prazo de apenas quatro anos.

Enquanto o Deputado Othon Mäder elaborava esse detalhado Projeto, que devia ser apresentado como Emenda, na Câmara ou no Senado o Deputado goiano Emival Caiado, acordou com o Presidente da República abolir pura e simplesmente toda programação e fazer uma lei apenas fixando a data da inauguração: — 21 de abril de 1960 sem mais limitações. — Essa Lei prevaleceu.

O Sr. Presidente da República, que queria mudar a Capital a qualquer custo, dentro daqueles quatro anos — não estou fazendo críticas ao ex-Presidente, apenas contando um fato que os próprios correligionários de S. Ex.^a conhecem — e não sendo homem dos mais organizados, tocou as obras para frente sem nunca se preocupar com a sua organização e coordenação.

Quando o Projeto chegou ao Senado e se cogitava de lhe dar tramitação em regime urgentíssimo, fui à presença de S. Ex.^a — Convocado o Sr. Israel Pinheiro, então Diretor da Novacap, este prometeu, que a emenda do Deputado Othon Mäder seria respeitada mediante posterior decreto executivo.

A vista dessa promessa, o Deputado Othon Mäder aceitou, em não emendar a Lei 21 de abril de 1960. Várias vezes, lembrei ao Sr. Presidente da República o projeto prometido que jamais foi elaborado. O pessoal da Novacap, tendo à frente o seu antigo Presidente, não fez a necessária relação. Insisti também com o então Presidente da Novacap mas ele não apresentou ao Sr. Presidente da República qualquer plano detalhado das obras que deveriam ser executadas para a mudança precipitada da Capital.

Se não votarmos a Lei, que fixou a data da mudança tivéssemos nela incluído a relação completa das obras a serem executadas com prioridade e somente estas tivéssemos sido atendidas na elaboração de um esquema que constasse da Lei e que especificasse todas as obras prioritárias e vitais para a mudança parcial em 21 de abril de 1960 admito que essa mudança poderia ter sido feita em condições razoáveis, como em condi-

ções razoáveis foi feita a mudança da Capital de Goiás para Goiânia. O Governo Federal tem o Banco do Brasil, tem empréstimos externos, tem muitas fontes onde buscar recursos quando quer, recurso como foi o caso de Brasília.

Mas no caso de Goiânia nós não tínhamos recursos tínhamos apenas um programa rígido, que cumprimos com aperturas incríveis e a mudança da Capital se fez, religiosamente, em quatro anos, sem sacrificar o Estado em nada. O ex-Presidente da República gostava muito de ouvir a opinião de terceiros, adversários ou não, no que o louvo. Mas, às vezes, no ajuiz, ouvia uma opinião, chegava aqui e baseado no regime presidencialista em que vivemos chamava seus subordinados para que fizessem um determinado prédio; daí a pouco, dele aproximava mais alguém, com outra idéia gênica ou que entusiasmasse o Presidente.

S. Ex.^a aplaudia, chama outro grupo ou o mesmo para executar imediatamente essa nova idéia.

Foi nesse atropelo que vimos surgir em Brasília obras que não interessavam à inauguração da Capital, enquanto outros projetos indispensáveis em 21 de abril de 1960 nem sequer foram iniciados. Esse o quadro a que assistimos.

Levantaram construções ótimas, belíssimas, mas que poderiam ter cedido prioridade a outras mais necessárias. Construiu dois prédios: o do Planalto, bastante amplo em comparação com a administração brasileira, e o Alvorada, a poucos quilômetros de distância um do outro.

Os quinhentos milhões de cruzeiros gastos num só desses palácios não representaria um milhão a mais de apartamentos, essenciais em 21 de abril? Por que não programaram, com anos de antecedência, a vinda, no momento da mudança da Capital, de apenas aqueles funcionários previstos? O próprio Senado é um exemplo: tem poucos funcionários e mesmo assim sua transferência foi atropelada — tão somente por não ter sido devidamente planejada.

Contra esse estado de coisas é que apelo ao Sr. Presidente da República, não apenas em nome do meu Partido, mas como representante do povo nesta Casa e, já agora, contando com o apoio do Líder da Oposição e dos demais colegas presentes.

Espero que o Sr. Presidente da República não faça ouvidos de mercador, pois essa sugestão parte de sileiro, que há vários anos trabalha uma das Casas do Legislativo brasileira procrastinada Reforma da Administração do Brasil sem nada conseguir. Energia é o que não falta ao Sr. Jânio Quadros.

Todos nós — opositores e governistas — devemos reconhecer que a pessoa do Presidente nos inspiram confiança e esperança. Se S. Ex.^a, em boa hora, resolver atender às sugestões, que aqui ficam poderá governar com mais facilidade e eficiência, e completará a mudança para Brasília, paulatinamente do primeiro ao último ano do seu período governamental.

Não sou poeta. Acredito que só por milagre o atual Governo conseguirá em cinco anos, bem, se for precedida por uma Reforma global da Administração Federal.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Pois não.

O Sr. Caiado de Castro — Seria rápido. V. Ex.^a disse o que eu desejava ouvir a respeito das informações que nos davam sobre a programada mudança da Capital da República a 21 de abril de 1961, isto é, que Brasília estaria em condições de receber todos os funcionários transferidos e as respectivas famílias. Não pretendia voltar ao assunto, mas como V. Ex.^a declarou que, no primeiro ano do Governo Juscelino Kubitschek, foi várias

vêzes chamado à presença de S. Ex.^a.

O SR. COIMBRA BUENO — Lá, fui também várias vezes, por iniciativa própria.

O Sr. Caiado de Castro — ... e, com V. Ex.^a, outras pessoas, podese-ja entender que todos nós da Comissão tivemos constantes reuniões com o Governo a esse respeito. Desejaria, por isso fazer uma pequena ressalva, na parte que me diz respeito. Depois que deixei a Presidência da Comissão encarregada de estudar esse problema, fui chamado apenas duas vezes à Presidência da República: uma, pelo então Presidente da República, Dr. João Café Filho, quando me solicitou continuasse à frente daquele organismo — o que não pude aceitar por me considerar incompatibilizado — outra, muita curiosa e V. Ex.^a, também vai achar graça — para devolver o automóvel da Comissão o saldo de cinquenta milhões de cruzeiros que havia recebido e indicar o nome dos funcionários que ali trabalhavam... Respondi que achava deveras engraçado tudo isso, pois, nunca tivera automóvel à minha disposição o que eu usava, inclusive ao tempo em que exercia a Chefia do Gabinete Militar, era de minha propriedade. Jamais usei o "Cadillac" do Palácio sequer para passeio de qualquer pessoa da minha família, e, segundo, não sabia que eu dispunha daquela verba de cinquenta milhões de cruzeiros. A lei, de fato, havia concedido uma verba de vinte milhões para a Comissão de Localização da Nova Capital mas jamais retiramos um tostão sequer desse dinheiro. A verba estava integralmente no Tesouro! Finalmente, em relação aos funcionários, esclareci que não dispunha de qualquer auxiliar. Sabe V. Ex.^a, Senador Coimbra Bueno que nós pedimos emprestados, funcionários e material de expediente. Igualmente o levantamento topográfico da área onde seria localizada Brasília foi todo feito de graça. O que a Comissão gastou, nesse trabalho, foi uma insignificância.

Reclamou-se, certa feita, quanto à morosidade dos trabalhos, Urgia fossem intensificados, de modo a permitir a imediata localização da área onde seria construída a Capital, o apresentado mapas.

Pouco tempo depois, os mapas estavam prontos publicados. Houve, entretanto um engano. Esqueceram-se de retirar o meu nome de maneira que eles apareceram como organizados por mim. Quanto à segunda parte — perdoe V. Ex.^a a extensão do aparte — declarou V. Ex.^a que o Presidente Juscelino tinha a grande qualidade de ouvir a todos, inclusive aos adversários: mas que seus correligionários tinham o hábito de deslize amem por tudo. Quero, apenas, dizer que isso a consequência ... bem, a palavra está me faltando. O que eu a dizer era um pouco forte. Não quero pronunciá-la. Mas, é consequência de um mal do Brasil, do brasileiro, em concordar sempre com o Chefe. No penúltimo relatório que apresentei ao Presidente Vargas, lembrava a S. Ex.^a, que, segundo os cálculos e sondagens feitos perante a todos os técnicos considerava humanamente impossível mudar-se a Capital antes de dez anos. Naquela ocasião, o relatório lembrava o caso de Goiânia. Seria muito interessante se fizesse, com a mudança para Brasília, o que havia sido feito em relação à Capital de Goiás, onde todos os funcionários, sem exceção, tiveram garantida sua casa própria. O Governador Ludovico não se preocupou em auferir renda nos terrenos desapropriados. O que não ocorreu aqui, onde se desapropriou um alqueire de terra por oitocentos cruzeiros e um lote de vinte por trinta metros, vendido a trezentos mil. Isto

foi citado no meu relatório, mostrando que eu não concordava com aqueles processos. Aproveitei a oportunidade — peço desculpas novamente a V. Ex.^a, pela extensão do aparte, para esclarecer que quando V. Ex.^a, se referiu a "nós", referiu-se naturalmente a V. Ex.^a e não a mim que não tive qualquer interferência. Ao terminar meu aparte, por cuja extensão peço novamente desculpas dirijo um apelo ao doutor Jânio Quadros apelo sincero, apelo de um opositor, que reconhece a sua derrota e que se sente satisfeito em ver que S. Ex.^a, obteve umas vitórias esmagadoras, não permitindo sequer tricas políticas apelo de um derrotado mas que se sente feliz em estar na oposição com o seu partido, no sentido de que não se deixe levar por demonstrações de agradecimento fez o Sr. Juscelino Kubitschek, que se via permanentemente rodeado de um mundo a sugerir-lhe isto ou aquilo. Hoje sentimos que o Presidente Jânio Quadros está centralizando, ao máximo possível, a administração, e por meio de simples bilhetinhos, resolvendo os problemas. Que continue S. Ex.^a, com os bilhetinhos é o meu desejo, porque alguma coisa se vai aproveitar. Não acredito, muito menos, por que vejo todo dia os mapas estorçados e os Serviços não executados.

O SR. COIMBRA BUENO — Na linguagem parlamentar esses bilhetes são tramando.

O Sr. Caiado de Castro — Não sei, estou sabendo agora por V. Ex.^a, que memorando é a palavra parlamentar. (Risos) Tenho ouvido no Senado, todos os dias, a palavra bilhete e o mesmo ocorre em toda a imprensa.

O SR. COIMBRA BUENO — A linguagem popular.

O SR. VIVALDO LIMA — É falta de respeito.

O Sr. Caiado de Castro — Bem, se não for termo parlamentar eu os considero bilhetes, mas que deem resultado. O que estamos sentindo, todavia, é que o Presidente Jânio Quadros está sacolejando o País mostrando à Nação que não temos mais autoridades. Só existe no Brasil o Presidente, porque seus Ministros nada mais são do que executores dos seus bilhetes.

O SR. COIMBRA BUENO — O memo antes deram resultados em São Paulo onde o Sr. Jânio Quadros governou democrática e eficientemente.

Espero que o Presidente da República tenha oportunidade de ler esta declaração de Vossa Ex.^a, sem dúvida homem experimentado, como Chefe da Casa Militar da Presidência da República por longo tempo. Não aduzindo algumas palavras às de V. Ex.^a, gostaria que a mim fosse permitido pregar na porta do Gabinete do Sr. Presidente da República, e que fossem bem claras as seguintes palavras: Pelo amor de Deus não diga Amem! Realmente o que vemos no Brasil é a subserviência com que os homens sobem as escadas do Palácio para dizer Amem ao Chefe do Governo. Eu quando me dirigia ao Palácio, no Governo do Sr. Juscelino Kubitschek presenciei várias vezes, o próprio Presidente da República, contra os seus hábitos, irritar-se por ouvir todo mundo dizer Amem; eu, frequentemente dizia-lhe "Não", Ele achava graça e dizia piadas sobre o assunto nada airosa para muitos que se despersonalizavam em sua presença com os infalíveis "AMEM".

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Com muito prazer concedo o aparte.

O Sr. Vivaldo Lima — O povo brasileiro, não ignora que a transposição da Capital do País do litoral para o centro geográfico, é coisa que vem do século passado. Já a Constituição de

91 a considerava, assim como as demais. É portanto ponto pacífico. A defesa de V. Exa. em favor da mudança foi rigorosa, dura, constante e calorosa, no entanto criou-se no espírito do governante brasileiro uma coisa que é própria, que é peculiar da nossa gente, das nossas coisas: é que os Governos se sucedem, interrompendo as obras dos seus antecessores. Em resumo, nunca há continuidade de administração.

Dizem que Washington foi construída e concluída em pouco tempo. Os governantes americanos respeitam os programas de Governo, não os interrompem. Assim, pôde a grande Nação progredir a passos acelerados, tornando-se hoje uma das potências de primeira grandeza no cenário mundial. O Brasil é considerado um país subdesenvolvido. Não há continuidade de Governo; traz cada novo Presidente seu próprio programa e despreza o do anterior, prejudicando mesmo as obras em andamento, com graves danos para o Erário. O Presidente Juscelino Kubitschek, que conhece muito bem a História político-administrativa brasileira, resolveu no seu Governo, fazer a mudança da Capital. Para conseguir isso teve de agir com todo o dinamismo, operosidade e força de vontade de um governante no regime presidencialista. Deu a pressa, o apodamento, o atabalhoamento com que a construção se fez e a mudança se processou. Dentro em pouco, completará um ano que estamos instalados oficialmente nesta Capital. E o que vemos? Uma cidade cheia de falhas, de defeitos, de erros e falhas devidos também ao nosso personalismo. Entrega-se a construção de uma capital a um ou dois arquitetos. Já houve quem estranhasse o fato de se levar avante obra dessa envergadura apenas sob a vontade, o domínio, o predomínio ou a gerência de um ou dois homens, embora capazes, luminares em sua especialização, quando outras capitais foram construídas sob a égide de equipes de arquitetos, todos empenhados em colaborar para perfeição da obra. Em Brasília, estamos sob a ditadura de um arquiteto, não sei se de dois. O que sabemos mesmo é que há uma ditadura de normas e que nada se faz sem o seu beneplácito ou sua concordância. Do apodamento com que foi construída esta cidade, obedecendo à vontade de um homem, sem se ouvir as Comissões designadas pelos vários setores da Administração Pública para acompanhar a evolução da obra, resultou o que aí está — o Parlamento da República, por exemplo, dito o mais moderno do mundo, cheio de deficiências. Todos os dias, nesta Casa, vemos derrubar e levantar paredes, abrir portas e fechar janelas; cubículos são destinados às Comissões, serviços encurralados no subsolo. Há poucos dias, falou-se, neste recinto, que nos transformaram em tatus. Realmente, hoje, somos tatus. Monteiro Lobato tinha razão quando chamava o brasileiro de "Jeca Tatu". Continuamos tatus, trabalhando no subsolo. É lamentável que numa cidade construída no altiplano, com tanta luz e clima admirável, se tenha ainda recorrido a subsolos. Há de corvir V. Exa., portanto, que o atabalhoamento com que foi construída a Capital está trazendo graves prejuízos às próprias finanças do País. As modificações e alterações aqui feitas, todos os dias, estão consumindo rios de dinheiro, recursos de que o Governo não pode deixar de lançar mão, sob pena de paralisar as obras, não obstante a sua preocupação constante em fazer economia no intuito de moderar o impacto inflacionário. Já sabemos que é pensamento das Casas do Congresso, sobretudo da Câmara dos Deputados, construir novos pavilhões. Vê V. Exa. que o planejamento dos prédios da cidade já está

sendo mutilado. E quem peregrinar por essas avenidas e perambular por essas ruas, verá as maiores barbaridades arquitetônicas. A arquitetura então é isso? Não sei. Se é, do ponto de vista da Arte Moderna, francamente não sei onde se encontra a arte em outras partes do mundo. Qual a cidade que está orneando a construção de Brasília? Esta cidade é, pode-se dizer, uma espécie de aleijão arquitetônico. Não se precisa ser arquiteto para verificá-lo. Um simples médico como eu encontra, a cada passo, em cada esquina, um defeito a registrar. No entanto, existe um es rítório técnico, à frente do qual está um dos maiores arquitetos do Mundo, o Sr. Oscar Niemeyer. Sôzinho, quer ele ter a glória de planejar Brasília. A mudança, com as dificuldades que acarreta, fica sob a responsabilidade da Administração Pública. Preparou uma cidade para, a 21 de abril, receber a Capital onde o Governo, daí por diante, deveria funcionar normalmente. Verifica-se, porém, que se oficialmente a mudança foi feita há quase um ano, as dificuldades continuam no mesmo ritmo, embargada pelas falhas que acabo de apontar.

O SR. COIMBRA BUENO — V. Exa. que tem em parte razão. Agradeço o seu aparte.

Dizem que o ciúme é feminino, é das mulheres, mas aprendi na vida que o ciúme é eminentemente dos homens. A responsável por esse estado de coisas é a ciumenta tremenda que sobretudo técnicos têm habitualmente daquele que lhes cai na alçada. A primeira preocupação de técnicos e administradores, neste País, é alijar toda espécie de colaboração.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os tampanos) — Lemoro ao nobre orador que o tempo de que dispõe está a esgotar-se.

O SR. COIMBRA BUENO — Agradeço a V. Exa., Sr. Presidente. Já terminarei.

O nobre Senador Caiado de Castro acaba de citar fato doloroso da construção de Brasília. Antes do início das obras, fomos ouvidos no Palácio, eu e o Eng. Abelardo Coimbra Bueno, através dessa Fundação que sempre mantivemos em prol da Nova Capital. Acostumamo-nos a procurar as autoridades brasileiras batalhando pela mudança. Há vinte anos estamos presentes a qualquer movimento nesse sentido, sempre insistindo no assunto. Essa luta contínua fez com que, no primeiro ano, fôssemos ouvidos. Depois que se criou a Companhia Construtora da Nova Capital, passaram a evitar-nos como quem evita o diabo.

Espero ser ouvido no atual Governo, para cuja eleição colaborei com a melhor boa vontade, no desejo sincero de ver uma mudança da equipe administrativa deste País. Até hoje, não tive oportunidade de colaborar. O que aprendi em vinte anos de engenharia, construindo Goiânia e lutando por Brasília, não foi aproveitado. Como o Senador Caiado de Castro acaba de citar, foram vinte anos de estudos voluntários, não apenas meus, mas uma equipe de engenheiros e técnicos brasileiros, que não recebiam um tostão; não gastavam verbas do Tesouro nem contavam com qualquer auxílio do Governo.

Por Brasília, andei em avião e jipe de minha propriedade sem nunca pedir um tostão a ninguém. Julgo-me, portanto, no direito de ser ouvido pelo meu País, já que tenho sido solicitado, continuamente, por outros Países, pela Bolívia e até pelos Estados Unidos, no sentido de prestar colaboração no estrangeiro. Enquanto isso, no Brasil, nenhum dos técnicos e engenheiros que durante perto de dez anos trabalharam pela Nova Capital, foi, em tempo algum, convocado pelas autoridades responsáveis por

Brasília, para opinar sobre a sua construção. Afastaram-nos, pura e simplesmente, foram esquecidos, omitidos e não fuzilados porque souberam defender-se.

O Sr. Mendonça Clark — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Com prazer.

O Sr. Mendonça Clark — Desejo, em primeiro lugar, render homenagem à tenacidade de V. Exa. com relação à mudança da Capital para o Planalto Central de Goiás. Vejo, entretanto, com preocupação, V. Exa. mesmo confirmar, no longo discurso de hoje, que noventa e cinco por cento da Administração Federal se acha fora de Brasília...

O SR. COIMBRA BUENO — É o círculo que tenho ouvido de diversos técnicos.

O Sr. Mendonça Clark — ... e que só por milagre poderá o Governo, nos próximos cinco anos, trazer esse pessoal para a Nova Capital. Minha tranquilidade e de muitos outros ao interferir neste debate deveria eu sugerir que Brasília ficasse sendo a Capital do futuro, nunca do presente; trocássemos para cá a mocidade brasileira e transformássemos Brasília numa grande universidade e fôssemos para nossas casas onde nossas famílias se sentem mais tranqüilas e felizes. E Brasília seria então transformada na futura capital do Brasil.

O Sr. Francisco Gallotti — Então se acabaria com o Novo Estado da Guanabara?

O Sr. Mendonça Clark — Isso é com V. Exa.

O Sr. Francisco Gallotti — Comigo não. A atribuição seria do Congresso Nacional. Brasília, porém, é uma realidade.

O SR. COIMBRA BUENO — O aparte de V. Exa. é uma inconstitucionalidade. Por ele a Constituição brasileira teria que ser revogada. A mudança da Capital é fato consumado.

O Sr. Paulo Fender — É uma realidade histórica.

O SR. COIMBRA BUENO — É uma realidade histórica, diz bem V. Exa.

Qualquer que tenha sido o preço na construção de Brasília, esta obra é tão fundamental para os destinos do Brasil que a geração atual, — aqui temos representações de todos os Estados — mesmo sofrendo, na própria carne as consequências imediatas da mudança e do grande desperdício na construção de Brasília, está satisfeita com o sacrifício porque vê nisso uma oportunidade de ter a atenção do Governo junto a ela, de sentir a presença física do Governo Federal, coisa até hoje nunca sentida.

O Governo da República para nós do Planalto Central era como que um símbolo implantado no litoral e dele só tínhamos notícia para nos dar aborrecimentos.

O Sr. Vivaldo Lima — Apenas não concordo com o desperdício que V. Exa. falou.

O SR. COIMBRA BUENO — Estou de acordo com V. Exa. no sentido de que precisamos renovar a máquina administrativa do Brasil, fazer um plano geral de reforma para que, à base dele, possamos saber como essa mudança poderá ser feita paulatinamente e com ela a montagem do cérebro que nós esperamos e de que precisamos para dirigir o País. Não ignoramos que é impossível saber-se quantos funcionários públicos existem no momento. — (Englobo nessa chave os honrados funcionários públicos que respeito e os politiqueros que lamento).

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os tampanos) — Lembro ao nobre orador de que o tempo de que dispõe.

O SR. COIMBRA BUENO — Concluirei Sr. Presidente. Meu discurso devido aos apertes foi desviado para o assunto pertinente à mudança da no-

va Capital que, sem dúvida alguma preocupa todo o Brasil. Outro, também muito importante, que preocupa a todos nós é a montagem de um cérebro modernizado, para dirigir o País no Planalto Central.

Os apertes que enriqueceram meu discurso, têm, sem dúvida nenhuma, o sentido de mostrar da necessidade de uma reforma geral na Administração Pública do Brasil.

Em dezembro de 1959 fui eu, e disso assumo a principal responsabilidade, quem se lembrou no último momento de salvar para o orçamento de 1959 a verba superior a um bilhão de cruzeiros, que havia caído na tramitação pela Câmara dos Deputados. Busquei revigorar a verba que à última hora foi objeto de emenda do partido então situacionista e que infelizmente não foi explícita em relação à Reforma.

Só tomei a iniciativa de alertar a Casa para o restabelecimento da verba, depois de entendimento prévio com o então Diretor do D. A. S. P., que no momento mostrou grande receptividade pela necessidade imediata da reforma — mas que posteriormente embolou-se por providências outras relativas à mudança, não insistindo — até mesmo o limite de depositar seu cargo nas mãos do então Chefe do Executivo, ante a necessidade da Reforma — função preciosa do DASP.

Qualquer repartição deste País pode duvidar da necessidade da Reforma que preconizo, mas o DASP nunca, porque esse órgão foi constituído à custa de milhões e milhões de cruzeiros com a finalidade precípua de organizar e manter a Administração Pública do Brasil.

Apelo, portanto, para os atuais dirigentes do meu País e para os novos diretores do DASP para que encarem o assunto com a devida consideração, dada a grande conveniência que trará para a administração pública brasileira. (Muito bem).

Durante o discurso do Sr. Coimbra Bueno, o Sr. Moura Andrade deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE:

Comunico ao plenário que na sessão de 16 de março a Mesa recebeu uma publicação assinada pelos diversos líderes do Senado, sobre uma publicação não verdadeira — quiçá difamatória para o bom nome do Senado e de seus ilustres membros — de que parlamentares, Deputados e Senadores haviam assinado cheques sem fundos para pagamento de aquisição de terrenos em Brasília.

Em defesa da dignidade do Senado e dos seus membros, no dia imediato em nome da Mesa dirigi ao Chefe do Gabinete da Presidência da República, o seguinte ofício:

17 de março de 1961

Exmo. Sr.

Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Foi noticiado que senadores e deputados emitiram cheques-sem fundo em pagamento de aquisições de terrenos, nesta Capital. Face à gravidade dessas notícias que se têm como caluniosas, líderes de diversos Partidos representados no Senado contra elas protestaram, solicitando à Mesa Diretora do Senado, esclarecimento sobre o assunto e indicação dos nomes daqueles membros desta Casa que, porventura, assim tenham procedido.

Em cumprimento de deveres regimentais e na defesa da dignidade do Senado e de seus membros venho, em nome da Comissão Diretora desta Casa, transmitir-lhe o aludido protesto, solicitando-lhe a fineza de prestar-me os esclarecimentos que nêles não foram solicitados, com a possível brevidade.

Sirvo-me do ensejo para apresentar-lhe os meus protestos de elevado

apreço e consideração. — *Cunha Melo*, 1º Secretário.

Ao receber este ofício o Sr. Quintanilha Ribeiro, sollicitamente me manifestou o desejo de um entendimento pessoal sobre o assunto.

Neste encontro, declarou-me que na NOVACAP havia um montante aproximado de dez milhões de cruzeiros em cheques que não foram pagos por diversos motivos. Declarou-me mais que não estava ainda habilitado a prestar os esclarecimentos que o Senado pedia. Entretanto, podia informar à Casa e aos Srs. Senadores que essa notícia não partiria do Gabinete, nem do Governo, nem da própria NOVACAP. Disse-me S. Exa. que do montante de cheques assinados havia examinado aproximadamente 90%, não constando o nome de qualquer membro do Congresso. Dentro de poucos dias examinaria os restantes 10%, quando, então, estaria habilitado a prestar os esclarecimentos solicitados pelo Senado.

Tenho a declarar ao Senado que concordei com S. Exa., dando o prazo que me pediu para conclusão do seu exame, a fim de que pudesse prestar informes decisivos e completos a esta Casa do Congresso.

Tem a palavra o nobre Senador Caiado de Castro, para explicação pessoal.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Para explicação pessoal) — Sr. Presidente, duas palavras apenas.

Não tive tempo de dar o último aparte ao Senador Coimbra Bueno. S. Exa. pronunciou ao meu ver, um grande discurso. Restabeleceu a verdade em vários pontos e mostrou, de modo bastante claro, umas quantas, não digo irregularidades, mas precipitações na mudança da Capital.

Pretendi apartar a brilhante oração do nobre Senador Coimbra Bueno, justamente no momento em que S. Exa. proclamava com toda a razão, com todo o direito, que sendo do partido que apoiara o Sr. Juscelino Kubitschek, tendo feito a campanha de S. Exa., julga-se no direito de se fazer ouvir nessas questões.

E proferi meu aparte, para que constasse dos Anais do Senado, não propriamente como solução mas para restabelecer a verdade histórica sobre a construção de Brasília.

Com justa razão, tenho ouvido os mais rasgados elogios ao Presidente Juscelino Kubitschek, no que diz respeito a Brasília.

Sr. Presidente, completando o aparte que tive oportunidade de dar ao Senador Coimbra Bueno devo dizer que precisamos acabar com mania de bater palmas aos poderosos.

Dizia o meu saudoso Chefe e grande amigo, Presidente Vargas, que os seus maiores adversários e inimigos, não eram aqueles que o combatiam no Congresso ou na imprensa; eram os que frequentavam diariamente o Palácio e o elogiavam por tudo que fazia. Getúlio Vargas não queria amigos que batessen palmas a todos os seus atos, mas que dissessem francamente o que pensavam.

Essa declaração de S. Exa. a mim foi uma honra pessoal pois a fez quando eu acabava de lhe encaminhar três representações, assinadas por S. Exa. e em que se viram faltas, cometidas por seus assessores.

Pretendo agora restabelecer a verdade histórica.

Nos primórdios de Brasília, durante os trabalhos preparatórios, que permitiram ao Presidente Juscelino Kubitschek executar esta extraordinária obra, embora com inúmeros defeitos — raramente se ouviu falar neste Casa do nome do Marechal Eurico Gaspar Dutra. Se não me falha a memória, a única pessoa que tratou do assunto foi eu. Considero o Marechal Eurico Dutra merecedor do

nosso maior acatamento e admiração. S. Exa., quando Presidente da República, ao reorganizar o I.E.G.E., foi quem criou a Comissão Polly Coelho. Agindo discretamente — como sempre — ordenou aos seus membros que trabalhassem pela solução do problema.

Tivemos oportunidade de ver o Congresso em consequência do relatório dessa Comissão, determinar onde deveria ser a futura Capital do Brasil. Assim, o que peço, é o restabelecimento da verdade histórica, que não se encontra em nenhuma publicação.

Ao nos reunirmos nesta Casa, um mês depois de termos mudado para Brasília, extranei que em toda essa espantosa publicidade sobre a Nova Capital, jamais tivesse sido mencionado o nome do Marechal Dutra.

O Sr. Coimbra Bueno — V. Exa. faz bem em lembrar o nome do Ex-Presidente, Eurico Gaspar Dutra. Gostaria de relatar um fato, ocorrido no início do seu Governo. Chamados a Palácio, naquela época, em função de carta que lhe havíamos dirigido, consultou-nos o Marechal sobre a possibilidade de ser encarada, pelo seu Governo e prontamente, a mudança da Capital para Uberaba, ou para Goiânia. Respondemos a S. Exa. que era impossível a mudança para qualquer dessas cidades, sem condições próprias nem para cumprir sua atual missão. Além disso, deslocava o problema da sua condição precípua: colocar-se a Capital do Brasil numa posição que pudesse atender igualmente a todas as regiões do País (inclusive a Amazônia, que estava previsto na própria Constituição Federal. S. Exa. compreendeu imediatamente que não poderia fazer a mudança dentro do período do seu governo. A Comissão Técnica a que V. Exa. se refere trabalhou vários anos, com grande dedicação, sem qualquer remuneração. Esses trabalhos voluntários auxiliaram sem dúvida nenhuma, a concretização dos trabalhos da Comissão Cruz, cujos membros também — devemos deixar registrados — jamais receberam qualquer remuneração. A Comissão Cruz foi, de todos os estudiosos de Brasília, a que mais se dedicou e produziu em benefício da mudança da Capital.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Agradecido a V. Exa.

Assim, V. Exa. concorda comigo quando peço que se faça justiça ao ex-Presidente, o Marechal Eurico Gaspar Dutra.

Com referência ao aparte de V. Exa., quero fazer uma declaração ao Senado que é quase um desafio. Dos antigos funcionários da Comissão de Localização na Nova Capital — desde o seu Presidente, passando por V. Exa., que era Secretário, até aos modestos funcionários — ninguém recebeu sequer um centavo de gratificação.

Em várias ocasiões vim ao Estado de Goiás aproveitando missões de estudos do Presidente, mas a única vez que se poderia dizer tivesse eu recebido auxílio foi quando, convidado para paraninfo de uma turma da Faculdade de Direito de Goiás, o Presidente Getúlio Vargas me forneceu uma passagem de ida e volta. Essa a única gratificação que recebi.

O segundo pedido que faço, para restabelecer a verdade histórica, prende-se ao papel exercido pelo Presidente Vargas, que precisa ser realçado, a fim de que, ao se escrever estes fatos, sobretudo em publicações oficiais, a respeito da construção de Brasília, não se esqueçam o que S. Exa. fez. E isso consta do penúltimo relatório apresentado a S. Exa.,

em julho de 1954, em que era abordado o problema da mudança, porque estavam praticamente terminados os trabalhos de que a Comissão fora incumbida: mapas prontos, levantamento aerofotogramétrico concluído, enfim, era chegado o momento de estabelecer-se as bases. S. Exa. despachou com sua letra muito conhecida e significativa, concluindo que a mudança deveria se processar em três etapas: a primeira, terminaria a 31 de janeiro de 1955 quando deveria passar o Governo a quem fosse eleito, pois o sítio estava determinado e o levantamento feito. A segunda etapa, se dividiria em duas, visto como comportaria dois governos, os dois que o sucedessem e que seriam, naturalmente — agora podemos dizê-lo — os dos Presidentes Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros; finalmente, a terceira e última, seria a da mudança propriamente dita, a ser efetivada pelo Governo sucessor do atual. Havia tempo de sobra para assim proceder-se.

S. Exa., com aquela ironia que lhe era peculiar, quando tratava com seus subordinados — que era o meu caso — muito cavalheiro, atencioso, mas por mais sério que fosse o problema sempre com suas pilhérias, exclamou: "Será que alguém pretende construir Brasília levando ferro e cimento de avião?" Havíamos justamente concluído que o primeiro Governo deveria considerar como principal meta a construção de estradas de rodagem e ferro.

O Sr. Paulo Fender — Era preciso que surgisse um grande homem para fazê-lo. E surgiu Juscelino Kubitschek de Oliveira!

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar as campainhas) — Senador Paulo Fender, o nobre Senador Caiado de Castro está falando em explicação pessoal, quando o Regimento não permite apartes.

O Sr. Paulo Fender — Perdão Sr. Presidente. As vezes o Regimento fica muito abaixo do nosso temperamento e da justiça que devemos fazer a um grande brasileiro.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Sabe o nobre Senador Paulo Fender que, em explicação pessoal, o Regimento não permite apartes. E lamentável que esse aparte de S. Exa. venha, justamente, no momento em que ressalva a ação de Getúlio Vargas, que foi também o Fundador e Presidente do Partido a que S. Exa. pertence.

Mas, não estou criticando ninguém. Estou restabelecendo uma verdade histórica e aproveitando, já que me não foi possível dar um aparte ao nobre Senador Coimbra Bueno, para repetir que o então Presidente Vargas, compreendeu perfeitamente o problema, considerando impossível fundar-se uma Capital sem que tivéssemos estradas que a ligassem ao resto do País.

Lamento, profundamente o aparte não solicitado nem concedido que me foi dado pelo nobre Senador Paulo Fender, em que parece haver S. Exa. me interpretado por um prisma completamente diferente daquele em que eu me situei. Não critiquei o Presidente Juscelino Kubitschek, nem o faria agora, que está terminado seu Governo. O que tinha a dizer já o disse ao tempo em que S. Exa. dirigia o País. Queria, lamentando tudo isso, pedir a S. Exa. meditasse sobre tudo o que estou dizendo. Repito, não estava criticando o Presidente Juscelino Kubitschek nem a quem quer que seja. Estava tão somente restabelecendo a verdade, mostrando o papel dos Presidentes Vargas e Dutra nos preparativos, nos planos e nos trabalhos que permitiram ao Presidente Juscelino Kubitschek executar a obra extraordinária que executou.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. GILBERTO MARINHO:

Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho para explicação pessoal.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Vão ser lidos vários requerimentos de informações.

São lidos e deferidos os seguintes:

Requerimento nº 85, de 1961

Requeiro, na forma do disposto no artigo 213, do Regimento Interno, sejam solicitadas do Exmo. Sr. Ministro da Saúde, as seguintes informações:

1º — Quais as verbas orçamentárias do Piauí para 1961 que sofreram cortes — em face do Plano de Contenção do Governo Federal?

Sala das Sessões, 23 de março de 1961. — *Mendonça Clark.*

Requerimento nº 84, de 1961

Requeiro, na forma do disposto no art. 213, do Regimento Interno, sejam solicitadas do Exmo. Ministro da Agricultura, as seguintes informações:

1º — Quais as verbas orçamentárias do Piauí para 1961 que sofreram cortes — em face do Plano de Contenção do Governo Federal?

Sala das Sessões, 22 de março de 1961. — *Mendonça Clark.*

Requerimento nº 83, de 1961

Considerando as repetidas reclamações do Exmo. Sr. Presidente da República de que é um dos principais objetivos do atual Governo o desenvolvimento do Norte do Nordeste;

Considerando os acentuados desequilíbrios econômicos entre as referidas regiões e as do centro Sul do País;

Considerando que no Nordeste, o Piauí, é o Estado de maiores recursos, sendo urgente e inadiável reparar as injustiças que o esquecimento do amparo Federal vem causando ao povo do Piauí;

Requeiro, na forma do disposto no art. 213, do Regimento Interno, sejam solicitadas do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas as seguintes informações pertencentes ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:

1º — Relacionar as verbas orçamentárias de 1961 para o Piauí — referente a cada BR e indicar o lado de cada — o valor levado pelo Plano de Contenção — do Governo Federal;

2º — Qual a situação referente a construção de cada BR ou o grau de sua conservação?

Se já estiver concluída — indicando para as em construção — como para as já construídas — o montante de recursos julgados necessários para a conclusão ou conservação das mesmas;

3º — Quais as maiores firmas empreiteiras que executam obras — por conta do DNER — no Piauí, indicando os serviços que estão realizando, o valor dos seus contratos, o prazo de duração destes contratos — o tipo de serviços que fazem, etc.

Sala das Sessões, 23 de março de 1961. — *Mendonça Clark.*

Requerimento nº 82, de 1961

Requeiro, na forma do disposto no art. 213, do Regimento Interno, sejam solicitadas do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, as seguintes informações:

1º — Se o Ministério da Agricultura — através dos seus órgãos competentes, considera que a produção nacional de arame farpado é suficiente para atender a demanda por parte dos agricultores e criadores nacionais?

2º — Se, nos órgãos competentes do Ministério — Fomento Agrícola ou Animal — existem estoques a disposição dos criadores ou agricultores nacionais?

3º — Se o Ministério da Agricultura dispõe de recursos orçamentários suficientes para adquirir o arame farpado em quantidade considerável capaz de atender a demanda?

4º — Caso contrário — qual a soma de recursos que é julgada necessária?

5º — Qual o preço de custo do arame farpado nacional posto no porto do Rio de Janeiro?

6º — Qual o preço de custo do arame farpado estrangeiro posto no porto do Rio de Janeiro?

7º — Se o Ministério pudesse comprar arame farpado nacional qual a quantidade de róis julgada mínima para suprir a demanda do artigo — no Brasil?

8º — Se o Ministério decidisse adquirir essa quantidade julgada mínima — para atender a demanda — quantos meses seria necessário esperar a entrega desta quantidade pela indústria nacional?

9º — Acha o Ministério que o preço de custo do arame farpado nacional — é acessível ao poder aquisitivo do criador e agricultor nacional?

10º — Acha o Ministério que o criador e o agricultor pobre — principalmente aqueles que vivem no norte e nordeste — estão em condições financeiras capazes de adquirir o arame farpado?

11º — O que pensa o Ministério fazer, de prático e urgente — para garantir o suprimento de arame farpado — a preços capazes de serem suportados pelo criador e agricultor nacional?

12º — Quais os nomes das fábricas de arame farpado, no Brasil — a sua localização e a capacidade de produção mensal de cada uma?

Sala das Sessões, em 23 de março de 1961. — *Mendonça Clark.*

Requerimento nº 77, de 1961

Requeiro, na forma do disposto no art. 213, do Regimento Interno, sejam solicitadas do Exmo. Sr. Ministro da Educação, as seguintes informações:

1º — Quais as verbas orçamentárias do Piauí para 1961 — que sofrerão cortes — em face do Plano de Contenção do Governo Federal?

Sala das Sessões, 23 de março de 1961. — *Mendonça Clark.*

Requerimento nº 78, de 1961

Requeiro, na forma do disposto no art. 213, do Regimento Interno, sejam solicitadas do Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica, as seguintes informações:

1º — Quais as verbas orçamentárias do Piauí para 1961 — que sofrerão cortes — em face do Plano de Contenção do Governo Federal?

Sala das Sessões, 23 de março de 1961. — *Mendonça Clark.*

Requerimento nº 79, de 1961

Requeiro, na forma do disposto no art. 213, do Regimento Interno, sejam solicitadas do Exmo.

Sr. Ministro da Viação, as seguintes informações:

1º — Quais as verbas orçamentárias do Piauí para 1961 — que sofrerão cortes — em face do Plano de Contenção do Governo Federal?

Sala das Sessões, 23 de março de 1961. — *Mendonça Clark.*

Requerimento nº 80, de 1961

Requeiro, na forma do disposto no art. 213, do Regimento Interno, sejam solicitadas do Exmo. Sr. Ministro da Indústria e Comércio, as seguintes informações, pertinentes ao Instituto Brasileiro do Café:

1º Nos últimos dois anos quais as firmas torrefadoras ou não — no Piauí — que receberam quotas de café de Instituto?

2º Para cada uma das citadas organizações — qual a quota integral, a data de cada entrega e o valor do café entregue?

3º Quais os nomes dos Delegados do IEC — da região que controla os negócios do IBC — no Piauí? Onde se acha localizada esta Delegacia?

4º Se a Delegacia tem inspetores para fiscalizar as entregas e se certificarem da correta distribuição do café — no Piauí — quais os nomes destes Inspectores ou funcionários da Delegacia?

5º Quais as formalidades exigidas pelo IBC — para os torrefadores ou não — adquirirem quotas de café?

Sala das Sessões, 22 de março de 1961 — *Mendonça Clark.*

Requerimento nº 81, de 1961

Requeiro, na forma do disposto no art. 213, do Regimento Interno, sejam solicitadas do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda — pertinentes ao Banco do Brasil — as seguintes informações:

1º Qual o número de Agências do Banco do Brasil no Piauí?

2º Qual o limite de operações de cada Agência — nos últimos seis meses — por cada mês?

3º Qual a estimativa do movimento comercial de cada praça ou zona de influência de cada Agência do Banco nos últimos seis meses?

4º Qual é o mínimo limite de crédito possível para a condução dos negócios de uma praça comercial que faça um movimento de três bilhões de cruzeiros anuais?

5º Julga razoável o Banco do Brasil que uma praça comercial deste tipo tenha um limite máximo de operações de Cr\$ 150.000.000?

Sala das Sessões, 23 de março de 1961. — *Mendonça Clark.*

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País por alguns dias, a fim de tomar parte na reunião do Conselho da União Interparlamentar, a reunir-se em Genebra, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado. Atenciosas saudações — *Ovidio Teixeira.*

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País por alguns dias, a fim de to-

mar parte na reunião do Conselho da União Interparlamentar, a reunir-se em Genebra, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado.

Atenciosas saudações. — *Francisco Galloiti.*

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Resolução nº 46, de 1960, que suspende a execução da Lei nº 146 de 23 de dezembro de 1948, do Estado do Rio Grande do Norte, na parte que desmembrou do Município de São Tomé a localidade denominada "Sítio Novo", anexando-a ao Município de Santa Cruz, por ter sido julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva (Projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer nº 414, de 1960).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada. O projeto fica com sua votação adiada por falta de número.

Sendo evidente a falta de número no Plenário para prosseguimento da sessão, vou encerrá-la, designando para a de amanhã, a seguinte

Sessão de 24 de março de 1961
Votação, em discussão única do Projeto de Resolução nº 46, de 1960, que suspende a execução da Lei nº 146, de 23 de dezembro de 1948, do Estado do Rio Grande do Norte, na parte que desmembrou do Município de São Tomé a localidade denominada "Sítio Novo", anexando-a ao Município de Santa Cruz, por ter sido julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em decisão definitiva (Projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer número 414, de 1960).

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 16 horas e 35 minutos.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL**PORTARIA Nº 18, DE 1961**

O Vice-Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições,

Considerando ser necessária, no intuito de aperfeiçoar o funcionamento dos serviços auxiliares do Senado Federal, a adoção de medidas tendentes ao revigoramento dos princípios que informam a hierarquia da Secretaria desta Casa do Congresso;

Considerando que tal hierarquia é inerente a todas as organizações, burocráticas ou não, desde que fundadas no princípio do escalonamento, ou na estrutura funcional baseada num sistema no qual a autoridade, uma na sua finalidade, se diversifica através de níveis, variando desde a Direção Geral, até chegar à Chefia de Serviço, resolve:

Recomendar aos Diretores, Chefes de serviços e aos servidores em geral a observação às seguintes normas:

a) os assuntos de interesse dos funcionários deverão ser expostos por escrito em petição fundamentada ao seu chefe imediato, que opinará na forma regulamentar;

b) a matéria passará, sucessivamente, ao Diretor do Serviço, Dire-

tor de Divisão e Diretor-Geral, que é o único elemento de ligação entre o funcionalismo e a Comissão Diretora;

c) nas suas informações os funcionários indicados no item anterior examinarão, ao lado da conveniência de deferimento, o fundamento legal de que se revestir o pedido;

d) a instrução final, pelo Diretor-Geral, deverá conter o seu ponto de vista com a indicação das informações em contrário contidas no processo;

e) constituirão infringência das presentes normas os procedimentos do funcionário, por si ou interposta pessoa, no sentido de obter, por outros meios, a solução de seus interesses;

f) revista-se de forma processual o andamento dos pedidos.

Senado Federal, 23 de março de 1961. — *Auro Moura Andrade.*

PORTARIA Nº 19 DE 1961

O Vice-Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições,

Considerando que aos Auxiliares Legislativos cabe, predominantemente, a incumbência dos serviços de datilografia (art. 179 do Regulamento da Secretaria);

Considerando que a execução desses serviços, no Legislativo, apresenta certas peculiaridades que aos Auxiliares Legislativos, providos em caráter interino, devem ser dadas a conhecer, mediante adequado treinamento;

Considerando ser de interesse da administração proporcionar aos servidores meios para o seu aperfeiçoamento em favor da maior rentabilidade dos trabalhos, resolve:

a) determinar que os Auxiliares Legislativos, interinos estagiários na Seção de Mecanografia da Diretoria do Expediente, frequentando esse serviço pelo menos três vezes por semana, sem prejuízo dos encargos decorrentes da sua lotação atual;

b) tais funcionários deverão se apresentar, imediatamente, à Diretoria do Expediente, à qual fica atribuída a orientação geral dos trabalhos, a fixação do horário, bem como a duração do tempo de estágio individual que variará de acordo com os índices de aproveitamento obtidos, comprovados pelos trabalhos executados, em que serão apurados a correção técnica, a perfeição do serviço e tempo gasto na sua execução;

c) concluídos os trabalhos de cada estagiário, a juízo do Diretor do Expediente, deverá este, depois de emitir sua opinião quanto ao grau de aproveitamento obtido, enviar à Diretoria do Pessoal as pastas de produção individual, cujo conteúdo, autenticado por aquele Diretor e pelo Auxiliar Legislativo poderá servir, subsidiariamente, para o julgamento da aptidão do funcionário;

d) cumprirá aos Diretores, Chefes de Serviço e demais responsáveis proporcionar todas as facilidades necessárias ao servidor como as que se relacionam com a instalação e funcionamento dos trabalhos previstos nesta Portaria.

Senado Federal, 23 de março de 1961. *Auro Moura Andrade.*

PORTARIA Nº 26, de 1961

O primeiro Secretário, nos termos do art. 51, letra E, do Regimento Interno, resolve designar Diva Galloiti, Oficial Legislativo PL-7, para a função de Auxiliar de Gabinete do 3º Secretário.

Secretaria do Senado Federal, em 23 de março de 1961. *Munha Meilo,* 1º Secretário.

PORTARIA Nº 29 DE 23 DE MARÇO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve transferir Eduardo Pinheiro Barbosa, Auxiliar Legislativo, PL-10, da Diretoria do Pessoal, para a Diretoria do Pessoal, *Francisco Mendes Vianna* — Diretor-Geral, Substituto.